



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 85, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 93^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE JUNHO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Considerações sobre as notícias divulgadas pelo site The Intercept Brasil acerca de conversas entre o juiz Sérgio Moro e o Procurador Deltan Dallagnol. Destaque para a importância da PEC 33/2019 que torna permanente o Fundeb.	7
Senador Jorge Kajuru – Defesa de PEC 33/2019, que visa tornar permanente o Fundeb. Cobrança ao Ministro Sérgio Moro e ao Procurador Deltan Dallagnol de esclarecimentos à sociedade acerca de mensagens trocadas entre ambos e veiculadas na imprensa nacional. Apresentação de propostas alternativas à reforma da previdência. Comentários sobre o artigo do sociólogo Bernardo Sorj intitulado "Além da ideologia".	11
Senador Marcos Rogério – Defesa da Operação Lava Jato e de cautela no exame dos fatos noticiados na imprensa envolvendo o Ministro Sérgio Moro e o Procurador Deltan Dallagnol.	16
Senador Rogério Carvalho – Críticas à Operação Lava Jato ante os recentes episódios divulgados na imprensa que apontam um possível conluio entre o Ministro Sérgio Moro e o Procurador Deltan Dallagnol na condução desta operação. Destaque para a suposta interferência dos Estados Unidos no curso da Operação Lava Jato.	20
Senador Alvaro Dias – Defesa da Operação Lava Jato, do Ministro Sérgio Moro e do Procurador Deltan Dallagnol, ante o episódio da liberação na imprensa de mensagens trocadas entre ambos no curso de perseguições criminais.	23
Senador Styvenson Valentim – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 26/2014, que extingue o sigilo bancário nas operações das instituições oficiais de crédito firmadas com Estados estrangeiros.	27
Senador Elmano Férrer – Satisfação com o anúncio de investimento em obras de infraestrutura no Piauí feito pelo Ministro da Infraestrutura em viagem ao Estado.	29



1.2.3 – Realização de sessão

Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 14 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.	33
1.3 – ENCERRAMENTO	33

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 93^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 226/2019). <i>Substituído o membro.</i>	35
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Ofício nº 3.554/2019 para oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos.	37
---------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.3 – Projeto de Lei

Nº 3410/2019, do Senador Elmano Férrer, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer que a exclusão da sucessão dos herdeiros ou legatários indignos, nos casos previstos no inciso I do art. 1.814 do Código Civil, dar-se-á na própria sentença penal condenatória.	39
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.4 – Requerimentos

Nº 504/2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	46
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 505/2019, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	56
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 506/2019, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional.	61
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 507/2019, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de informações ao Ministro de Estado da Educação.	65
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 508/2019, do Senador Fabiano Contarato, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2018.	70
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.5 – Término de prazos

Término do prazo, em 7 de junho de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 191/2017 e ao Projeto de Lei nº 633/2019.	73
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Término do prazo, em 7 de junho de 2019, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/2018.	73
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	78
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	81
5 – LIDERANÇAS	82
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	84
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	87
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	89
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	124



Ata da 93^a Sessão, Não Deliberativa,
em 10 de junho de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Kajuru, Izalci Lucas e Marcos Rogério.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 16 horas e 22 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senhoras e senhores, Pátria amada, segunda-feira, 10 de junho de 2019.

Declaro aberta a sessão do Senado Federal, não deliberativa.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal. (**Vide Parte II do Sumário**)

Como sempre acontece toda segunda-feira, já estão presentes e inscritos como oradores o Senador pelo Rio Grande do Sul do PT, Paulo Paim, e o Senador pelo Distrito Federal, Vice-Presidente da Mesa, Senador Izalci Lucas, que já vai assumir aqui os trabalhos da Presidência.

Na tribuna, para o uso da palavra, o Senador Paulo Paim, esperado como sempre em seus pronunciamentos.

Com prazer, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Kajuru, Vice-Presidente que vai assumir os trabalhos, Senador Izalci, a imprensa nacional – eu diria – e grande parte também da imprensa internacional estão divulgando – e virou o centro do debate ontem à noite e no dia de hoje – as notícias divulgadas pelo Intercept Brasil sobre o processo Lula e Lava Jato.

Senador Kajuru, quando eu rascunhava aqui, porque essas questões eu trato com o maior cuidado, eu escrevi as palavras nitroglicerina pura, assim eu resumo as matérias jornalísticas do site Intercept sobre mensagens trocadas entre o ex-Juiz Federal e atual Ministro da Justiça Sergio Moro e o Procurador da República Deltan Dallagnol.

Conforme as reportagens do Intercept, houve uma interferência indevida no processo judicial, contrariando a própria Constituição Cidadã de 1988, de que eu fiz parte. Lá diz que deve haver isenção, imparcialidade, neutralidade. O Intercept informa em seu site que invocou o mesmo princípio e argumentação que levaram à divulgação de conversas entre a então Presidenta Dilma Rousseff e o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Abro aspas, está escrito lá: "(...) o de que uma democracia é mais saudável quando ações de relevância levadas a cabo em segredo por figuras políticas, poderosas são reveladas ao público" – fecho aspas.

Eu entendo, Sr. Presidente, que a Justiça não pode ficar sob suspeita – não pode ficar sob suspeita. É preciso que se esclareçam todos os fatos. E, se ela está sob suspeita, o que se há de fazer? A primeira coisa é apurar a verdade, só a verdade e tão somente a verdade, e, se há mais coisas debaixo do tapete, venham de onde vierem, que venham à tona. O combate à corrupção deve ser para todos, corruptos e corruptores, não deve haver lado, peso ou medida; o contrário é a luta do poder pelo poder.

Registro aqui – e já termino, Sr. Presidente, sobre esse fato – que foi entregue nos gabinetes e para a imprensa uma nota assinada por mais de cem juristas de renome, entre eles Lenio Streck, Pedro Serrano, Gisele Cittadino, Arnóbio Rocha, Carol Proner, Geraldo Prado, Marco Aurélio de Carvalho, Gabriela Araújo, Fabiano Silva, Elaio Moraes, entre tantos outros – eu não vou ler todos aqui. Mas o resumo da nota, só boto aqui o resumo, exige a completa investigação do caso. Trata-se de uma questão republicana. Em nome do combate à corrupção, não se pode destruir o Estado democrático de direito e suas instituições. É o que se espera, em nome dos mais altos interesses da República Federativa do Brasil.



Feito esse registro, Sr. Presidente, do documento que eu recebi, eu vou entrar num tema em que V. Exa. é um dos signatários aqui, eu diria o sujeito principal desta emenda. Sr. Presidente, educação não transforma o mundo; educação muda as pessoas, e as pessoas transformam o mundo. É com essa frase do mestre Paulo Freire em mente, que eu cito como farol a iluminar o nosso caminho, caminho de que venho hoje falar, sobre a importância, Sr. Presidente, e Sr. Kajuru, que é autor da emenda, do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Nosso maior instrumento de melhoria da educação e de diminuição das desigualdades sociais e econômicas do País, o Fundeb foi criado em 2006, pela Emenda Constitucional 53, de 2007. Foi regulamentado pela Lei nº 11.494. Nos últimos doze anos, o fundo, que é, na verdade, um conjunto de 27 fundos de âmbito estadual, tem sido ferramenta crucial na garantia do direcionamento de recursos públicos para a educação, grande instrumento de transformação e da melhoria da qualidade de vida de todo nosso povo e de toda nossa gente. E não apenas isso, o Fundeb tem contribuído e pode contribuir muito mais para reduzir disparidades regionais quanto ao desempenho escolar, às condições de oferta e ao investimento local por aluno.

Ocorre que a vigência do Fundeb termina agora, e V. Exa., os dois são da área e entendem até muito mais do que eu, no último dia de 2020. O final do ano que vem pode parecer muito tempo, mas não é, pela importância do tema, que é educação. Digo isso com preocupação, Sr. Presidente Senador Izalci, partilhada por muitos, tenho certeza disso, pois um mecanismo estatal de tamanho alcance econômico e social não pode acabar assim.

Temos que ser ágeis, temos que mobilizar o Congresso Nacional. E é isso que já, entendo, nós todos aqui nesta Casa estamos a fazer. Tramitam no Congresso algumas proposições que tornam o Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

É o caso da PEC 15, de 2015, iniciada na Câmara, da PEC nº 24, de 2007 – também na Câmara, primeira signatária, Senadora Lídice –, da PEC nº 33 – e o Senado também está nessa linha de frente – e a PEC nº 65, ambas de 2019. A primeira, a que vai liderar, a que vai encabeçar aqui no Senado é de V. Exa., Senador Kajuru; a outra – e V. Exa. aqui me resgatava quando eu comentava com V. Exa. – é do Senador Randolfe, que me parece que vai retirar a dele e vai apresentar emenda àquela que V. Exa. apresentou, que, de fato, é a primeira na Casa, que é a PE nº 33.

É isso? (*Pausa.*)

Está correto aqui, então.

Garantiremos, assim, a permanência do Fundeb. Isso é fundamental! Mas, para além disso, o ilustre Senador Flávio Arns recentemente nos lembrava de que este é um momento único e fundamental, uma janela de oportunidade que temos para aprimorar a legislação do Fundeb, que é uma política pública estruturante da educação brasileira.

O caminho, como nós todos sempre dizemos, é o diálogo, o diálogo e o diálogo. Temos de ouvir os especialistas; temos de ouvir a União, os Estados e os Municípios; temos de ouvir os estudantes, os professores, os mestres; temos de ouvir que pensa, viabiliza e faz a educação no Brasil e até no mundo, porque a educação é um compromisso de todos nós, é um compromisso da humanidade.

O Senado já realizou algumas audiências públicas.

Para se ter uma ideia da importância do Fundeb, o orçamento total para 2019 é de nada menos que R\$156 bilhões, em torno de 2% do PIB.



O fundo corresponde, hoje, a 63% dos recursos disponíveis para o financiamento da educação básica pública. Essa quantia se destina a um total aproximado de 39,5 milhões de beneficiários, entre alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Outros dados demonstram que o Brasil, apesar de ter aumentado o seu nível de investimento em educação, lamentavelmente, ainda não atingiu o mesmo patamar dos países desenvolvidos.

Por outro lado, Presidente, com os direitos sociais prestigiados na Carta Magna de 1988 e, depois, com a criação do Fundeb, verificamos um aumento significativo na média da escolarização da nossa gente. Em 1992, um brasileiro de 22 anos tinha 6,4 anos de estudo em média. Já em 2006, cerca de nove anos em média. Em 2015, o tempo médio de escola pulou para mais de 10 anos.

As fontes de recursos do Fundeb são variadas. Ele recebe 20% do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios, do ICMS, do IPI-Exportação, do IPVA, das desonerações das exportações previstas na Lei Kandir, entre outras fontes. Também recebe complementação da União toda vez que for necessário.

Essa complementação ocorre sempre que, no âmbito estadual, o valor por aluno não alcança o mínimo definido nacionalmente, ou seja, no mínimo 10% do total que os Estados e os Municípios aportam ao fundo.

Sr. Presidente, nove Estados têm sido beneficiários constantes dessa modalidade de complementação: Pará, Amazonas e todos os Estados do Nordeste, com exceção de Sergipe e Rio Grande do Norte.

Em 2019, a complementação da União será de mais de R\$14 bilhões.

No âmbito de cada Estado, os recursos vinculados ao Fundeb são distribuídos entre o próprio Estado e seus Municípios, conforme o número de matrículas presenciais efetivas, levando-se em conta atuação prioritária e multiplicando-se pelos fatores de ponderação, que são diferentes conforme a etapa, a modalidade da educação básica e os tipos de estabelecimento de ensino.

Uma proporção não inferior a 60% do total dos recursos de cada fundo é destinada ao pagamento dos professores em atividade. Além disso, desde o quarto ano de vigência da Emenda 53, a contribuição federal a cada fundo passou a ser de pelo menos 10% de seu montante, considerando, assim, as contribuições dos entes federados.

Outro fato a destacar são as transferências dos Estados aos Municípios, que somam R\$22 bilhões, no agregado.

Sr. Presidente, se esse mecanismo de financiamento acabasse de repente, a educação básica no Brasil entraria, com certeza, em colapso. Na maioria das escolas, não haveria dinheiro para pagar os salários de professores e funcionários nem para comprar um lanche ou um lápis sequer.

Nossa educação básica, salvo o ensino médio, é municipalizada, mas os Municípios brasileiros, na sua grande maioria, são muito pobres, muito dependentes de repasses e transferências da União e dos Estados. Essa é a dura realidade da nossa Federação.

De forma que eu peço, de forma respeitosa e carinhosa, mas, ao mesmo tempo, fazendo um apelo, a atenção de todos para estarmos nessa mobilização.

Em recente audiência pública no Senado, o Dr. Paulo Sena trouxe dados históricos interessantíssimos. Ele nos mostrou uma série temporal que vem desde 1933 até os dias de hoje, uma série que relaciona o investimento em educação no Brasil com o total do PIB.

No longo prazo, houve nítido crescimento. Voltamos aos números. Em 1933, investímos apenas 1% do PIB em educação. Em 2017, investimos 6% do PIB, lembrando que a educação



superior está nessa conta. Mas vamos em frente. Ele disse também que foi a partir da Constituição de 1934 que se adotou, no Brasil, a vinculação orçamentária para a educação. Desde então, foram poucos momentos de exceção a essa regra. Avançamos, e é incrível como fica evidente que, nas últimas oito décadas, sempre que desvincularam os gastos com a educação em nosso País, houve, logo depois, queda significativa no percentual de investimento em educação em relação ao PIB. Ou seja, sempre que, no Brasil, um Estado suspendeu o financiamento obrigatório da educação, o dinheiro público acabou desaparecendo ou sendo utilizado em outras áreas.

Todos nós sabemos que a melhor maneira de espantar o fantasma da desigualdade e da discriminação é a educação. A educação básica universal, gratuita e de qualidade é que proporciona igualdade de oportunidades e condições. É isso que tem o poder de transformar a vida das pessoas, como eu falava na abertura deste pronunciamento. Se não tivermos um modelo de financiamento justo e eficiente para nossa educação, um modelo que, acima de tudo, priorize a equidade, redistribuindo mais a quem mais precisa, nós jamais vamos superar o ciclo perverso da exclusão social.

O Fundeb não é perfeito. Podem crer que ele não é perfeito. Sem ele, contudo, estariam em condição muito, muito pior. Ele precisa de ajustes? Sim. Precisa de controle e monitoramento, mas não pode acabar, tem que estar cada vez mais vivo. Para que o Fundeb tenha impacto cada vez maior na educação e no combate à desigualdade, é necessário aperfeiçoar a gestão de seus fundos e a gestão dos órgãos envolvidos. Precisamos melhorar a infraestrutura das escolas e capacitar mais os nossos professores. Tudo conta, tudo faz a diferença. Mas o fato é que todas as discussões sobre financiamento da educação básica pública no Brasil sempre convergem para um único ponto: a necessidade de defesa e o fortalecimento de um sistema que promova a redistribuição mais pujante e mais eficaz desses recursos.

Se quisermos – e aqui termino, Presidente – um Brasil melhor, um mundo melhor, temos de apostar na educação. É a educação que nos liberta. Repito: é a educação que nos liberta. É a educação que transforma o oprimido em sujeito livre e autônomo – e aí voltamos a Paulo Freire com uma última frase. A educação tem esse poder. Ela muda as pessoas. Repetindo: ela muda as pessoas, e as pessoas, sim...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... transformam o mundo.

Vida longa ao Fundeb!

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jorge Kajuru deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. É evidente que o Fundeb é um dos principais programas que existem e é o que realmente garante recursos para a educação. E parabenizo também o Senador Kajuru pela iniciativa de prorrogar a vigência, que termina em 31 de dezembro, haja vista que temos que tratar também da questão do orçamento. Nós precisamos não só prorrogar, mas também aumentar os recursos. Já foi Fundef, quando foi criado, do ensino fundamental, e evoluímos para o Fundeb, da educação básica como um todo, e eu tenho certeza de que aprovaremos isso e colocaremos mais recursos. Espero, agora como sub-Relator da



educação, que eu possa, neste ano, conseguir o apoio dos colegas para aumentar, cada vez mais, os recursos para a educação.

Parabéns a V. Exa.!

Com a palavra o nosso querido Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru, como faz diariamente, volta a esta tribuna para um assunto dos últimos 15 dias, que considerei muito importante. Porém, em tempo, abraço as pessoas presentes aqui visitando nossa sessão nesta segunda-feira, 10 de junho de 2019. Uma boa semana a todos e a todas, com paz, com saúde e especialmente com Deus.

Agradeço as menções feitas pelo Senador Paulo Paim e a forma como conduziu o seu pronunciamento sobre a importância que tem o Fundeb e a necessidade... Lembro que, no dia em que apresentei a PEC nº 33 – fui o primeiro a trazer aqui, para a discussão, a permanência do Fundeb –, o Senador Izalci Lucas, voz também da pauta da educação, veio dizer a mim: "Temos que começar essa discussão agora, Kajuru – agora! Se deixarmos para o ano que vem, um abraço, como se diz no futebol".

Também o Senador paranaense Flávio Arns – que vai ser o Relator, escolhido pelo Presidente Davi Alcolumbre, dessa minha PEC, acompanhada por emendas ou até poderemos apensar de forma conjunta com o Senador Randolfe Rodrigues – pensa da mesma forma. E é bom saber que o Senador Paim também.

Esse assunto é para já, ele não é para amanhã. Ele é para já! Para mim, aliás, ele é mais importante até do que a reforma da previdência.

Nos rápidos comentários, em tempo, antes do pronunciamento – permita-me, Presidente Izalci –, quero, com mais calma, já que ontem estava fora e não acompanhei – só hoje li nas redes sociais –, entender os trechos das mensagens de dois homens respeitados no Judiciário brasileiro. Agora, não há nenhuma dúvida, não basta uma simples nota para que a Nação entenda o teor daquelas mensagens. A Nação quer um esclarecimento completo do que aconteceu. Hoje isso me fez até reler parte de um livro de cabeceira que, desde os tempos da Band, aprendi a amar: *Ética*, de Baruch de Spinoza, que mostra que a ética, lá atrás, bem lá atrás, era a mesma, infelizmente, de hoje. E ética não tem ambiguidade, ética é uma só tanto na vida privada, como na vida profissional. Então, em nome da ética, um esclarecimento completo tem que ser dado, e urgentemente.

Como homem de posições que sempre fui, acredito que a nossa causa principal hoje é o Brasil e a necessidade imperiosa que o País tem de implementar as mudanças que possibilitem ao País retomar a trilha do crescimento econômico, pautado na busca da redução das absurdas desigualdades que nos caracterizam.

Aliás, também em tempo, amanhã, o Presidente da República Jair Bolsonaro janta com 50 empresários, exatamente os 50 mais ricos do Brasil que, juntos, têm a fortuna de R\$3 trilhões – R\$3 trilhões! Já que o Presidente vai jantar como esses 50, peça, por favor, Presidente, para que esses 50 paguem o que eles devem à Previdência, o que eles devem de impostos. E a reforma da previdência será anunciada amanhã à noite no seu jantar: cobre desses 50 milionários que, eu repito, representam R\$3 trilhões – neste jantar promovido por Paulo Skaf, amanhã à noite, com o Presidente da República.



O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, permite?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pois não, claro, Senador Paim, com prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Eu, como presidi a CPI da Previdência, e V. Exa. me solicitou, já chegou aqui na mesa a lista...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Obrigadíssimo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... dos 500 maiores devedores da Previdência: pesquisa dívida ativa da União. Eu vou deixar na sua mesa para que V. Exa., conforme me solicitou, possa, em outro momento, fazendo um estudo devido, cobrar com a mesma firmeza que está cobrando agora da tribuna...

E hoje, pela manhã, eu tive um debate sobre a reforma tributária, e eles falaram que, se isso hoje fosse implementado, como V. Exa. também propôs, por isso que pediu a lista para mim... E a sonegação: eu trabalhava que, por ano, eram sonegados em torno de R\$400 bilhões; pois hoje eu recebi os especialistas no tema vinculado às estruturas de Governo e fora de Governo, e a sonegação é R\$530 bilhões, por ano.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Por ano.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Resolveriam duas reformas da previdência se acabássemos com a sonegação.

Eu vou deixar na sua mesa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Muitíssimo obrigado, Senador Paim.

E recordo-me daquele pronunciamento que até fiz questão de entregar a cópia ao senhor e a outros colegas aqui, Senadores e Senadoras, e a muitos jornalistas que pediram. Apresentei o seguinte, Presidente Izalci: se menos de 3% da população brasileira, ou seja, 700 mil pessoas pagassem de impostos entre 34% e 36%, e não se cobrasse imposto daqueles que recebem até 5 salários mínimos, e aqueles que recebem entre 20 e 30 salários mínimos continuassem pagando os 27,5% ou 30%, como nós aqui, em dez anos o Brasil poderia ter uma receita de R\$1,5 trilhão; bastava ter a coragem de cobrar os impostos de quem tem mais. Nós não precisaríamos de reforma da previdência, a receita seria maior. Então, é só uma questão de querer.

Solução existe. Solução existe, inclusive, na própria classe política se ela tivesse coragem de cortar na sua própria carne 50% do que ela gasta em todo o País. Aí chegaríamos a R\$3 trilhões de economia. Não precisaríamos, de forma alguma, de reforma da previdência nunca e já começariamos uma reforma tributária – na verdade, é este meu projeto, que eu apresentei aqui, de resolução, que é cobrar imposto de quem tem mais. Se menos de 3% da população brasileira, 700 mil pessoas, pagassem o que elas podem pagar, entre 34% e 36%, nós chegaríamos aos dez anos com R\$500 bilhões a mais do que sugere e do que espera obter em arrecadação o Ministro Paulo Guedes.

Mas eu – voltando ao tema – refuto os rótulos, essa conversa de esquerda e de direita. Para mim, é uma bobagem. O que eu quero mesmo é ter sempre a força para falar aqui o que a população gostaria de dizer, mas não tem a oportunidade. Até porque esse embate esquerda *versus*



direita vem sendo alvo de novas leituras, feitas à luz das transformações que vivemos nesta segunda década do século XXI.

A propósito, quero citar, aqui nesta tribuna, o artigo intitulado: "Além da ideologia", publicado recentemente na revista *Veja*, de autoria do ótimo e conceituado sociólogo Bernardo Sorj – este não é Fernando Henrique Cardoso, não, e conhece mesmo.

Segundo o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o divisor entre esquerda e direita é insuficiente para entender o que está em jogo na vida política. Primeiro, ele coloca que, quanto às posições de direita e esquerda, embora pareçam posições contrapostas no abstrato, na prática prevalece uma questão de ênfase a partir da realidade de cada país. Exemplo: o sociólogo assinala que nenhum partido de direita europeu questiona o sistema nacional de saúde pública universal, enquanto nos Estados Unidos ele inexiste – inexiste –, e até dentro da esquerda é uma reivindicação que somente agora começa a ser mais amplamente aceita. Por sua vez, de acordo com o sociólogo, nenhum partido europeu de esquerda propõe abolir o mercado, por isso – abre aspas – "o que existe, na realidade, são partidos democráticos de centro-direita e centro-esquerda" – fecha aspas.

Para Bernardo Sorj, autor de vários livros de Sociologia, em vez de esquerda e direita, no atual momento um divisor mais fundamental seria entre esquerda e direita democráticas e esquerda e direita antidemocráticas, Senador Reguffe. E ele dá exemplos, na América Latina, de regimes de direita e de esquerda que agiram de forma assemelhada, respeitando a separação de Poderes, a autonomia da sociedade civil, a liberdade de imprensa e os princípios constitucionais.

No entender de Bernardo Sorj, as transformações por que passam as sociedades e as novas movimentações políticas impõem desafios às democracias dos dois espectros. Para o sociólogo, direita democrática e esquerda democrática sofrem pressão do que ele denomina como "nova direita" – entre aspas –, marcada pelo reacionarismo cultural, pelo nacionalismo xenofóbico, antipluralismo e outras características. Portanto, para ele, a nova direita é marcada pelo reacionarismo cultural, pelo nacionalismo xenofóbico, antipluralismo e outras características que buscam na verdade transformar a política em guerra, onde o adversário tem que ser tratado como inimigo.

Bernardo Sorj observa que esquerda e direita democráticas, apesar das divergências, têm um fio comum: ambas se sustentam em elites cosmopolitas, abertas às transformações sociais, econômicas e culturais e aos novos problemas que exigem consenso internacional, como o meio ambiente, por exemplo, Senador Rogério. Mas para sobreviver aos novos tempos, o sociólogo defende que direita e esquerda precisam rever e flexibilizar posições.

Aqui concluo transcrevendo parágrafo que encerra o artigo dele:

A direita deve encontrar um discurso que promova o liberalismo econômico e que seja capaz de atrair amplos setores da população, sob pena de ter de aliar-se com tendências que põem em risco a democracia para terem apelo eleitoral. Deverá, então, confrontar os problemas da desigualdade social e da pobreza. A esquerda deve parar de fazer de conta que o mercado não existe, que as empresas públicas são de interesse social, e reconhecer que os regimes autoritários de esquerda são, em primeiro lugar e sobretudo, regimes autoritários.

Assim, conclui o artigo do sociólogo.



Com essa reflexão, encerro, reafirmando que o nosso objetivo maior aqui é contribuir para que vençamos a crise e que os brasileiros retomem a confiança. O nosso povo é simples e muito simples, ele não pede muito. Em essência, quer um trabalho digno que lhe permita pagar as contas, manter os filhos na escola, ter momentos de lazer no final de semana, com a família, quer paz para reunir os amigos, jogar uma pelada, frequentar o seu local de orações, cantar, celebrar a vida; enfim, ser feliz.

Como diz, Senador Alvaro todos os Dias, a música: "O meu peito diz: 'Coração da gente é igual país: não deu certo uma mudança, [...] [a gente] muda de esperança, porque a gente merece é ser feliz!".

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Com prazer, meu querido e atuante Senador Reguffe. Falava agora mesmo e lembrava de ti em relação a cortarmos na nossa própria carne, ou seja, a carne da classe política.

Com prazer.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF. Para apartear.) – Obrigado, Senador Kajuru.

Essa questão de direita e esquerda, que data da época da Revolução Francesa, quando os girondinos se sentavam de um lado da Assembleia francesa e os jacobinos se sentavam de outro lado da Assembleia francesa, de lá para cá, ficou tipificado como esquerda alguns e direita outros.

Eu defendo a política do bom senso. Eu acho que o que nós precisamos ter é bom senso, consciência e responsabilidade. É essa política que eu defendo. Esses rótulos, às vezes, querem colocar as pessoas em determinadas casinhas. Por exemplo, nós temos um Estado gordo, inchado, um Estado que atende muito mais os agentes políticos e as corporações do que o contribuinte, que paga o seu funcionamento, que é a razão da sua existência. Então, nós temos um Estado gordo e inchado. Temos que ter um Estado menor, mais enxuto, mais eficiente – seria uma coisa vista mais como uma coisa de direita. Por outro lado, nós vivemos num país recheado de desigualdades sociais, cheio de diferenças sociais. Nós precisamos, sim, investir fortemente na saúde pública e na educação pública – ou vamos deixar uma pessoa morrer porque não há um sistema público de saúde condizente? Então é preciso investir nessas áreas sociais, e aí já seria visto como uma coisa à esquerda.

Eu acho que o que nós precisamos é de bom senso. Hoje o Estado brasileiro é gordo, é inchado, não atende quem ele deve atender, que é o contribuinte. Nós precisamos ter um Estado menor, mais enxuto e mais eficiente, com responsabilidade fiscal. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Agora, dentro do que o Estado arrecada, ele tem que priorizar as áreas sociais, tem que priorizar investimentos na saúde e na educação principalmente, até porque é pela educação que a gente vai conseguir fazer com que as pessoas tenham senão oportunidades iguais, pelo menos parecidas.

Aliás, isso não é nem questão de política: é uma questão de humanidade. Às vezes eu visito hospitais públicos, e você vê pessoas com maca nos corredores. Uma situação de calamidade total.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Humilhante.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Os políticos tinham que ter, no mínimo, um senso de humanidade para entender aquela situação. É preciso investir nessas áreas sociais. Então, o Estado tem que ser menor, até para sobrar mais dinheiro para investir nas áreas sociais.



Talvez eu esteja com a direita no sentido de ter um Estado menor e talvez eu esteja com a esquerda no sentido de, dentro do que no Estado existe, priorizar as áreas sociais, priorizar a saúde e priorizar a educação, porque é ali que têm que ser aplicados os recursos públicos. É isso que a população espera, a população quer ver um retorno dos impostos que paga.

V. Exa. aborda muito bem essa discussão. A gente precisa discutir qual é o modelo de Estado que a gente quer para este País. Às vezes as pessoas só ficam numa discussão com relação a governo. "Sou contra. Sou a favor." Eu gosto de discutir cada tema e analisar cada tema e aí, pelo tema, pensando na população, observar se é bom ou ruim para a população. Eu, quando voto aqui, não voto pensando se aquilo vai agradar ou desagradar a um governo, se aquilo vai agradar ou desagradar a partidos. Eu leio todos os projetos, faço uma reflexão sobre os projetos e penso se aqueles projetos são bons ou ruins para a população. Não quer dizer que eu esteja certo; não sou o dono da verdade. Mas, lendo o projeto, se eu penso que é bom para a população, eu voto "sim"; se eu penso que não é bom para a população, eu voto "não". E, se eu tenho alguma dúvida, eu consulto a minha assessoria técnica do gabinete. E, se precisar um estudo ou uma nota técnica, a Consultoria Legislativa do Senado, que tem pessoas extremamente qualificadas. É assim que eu formo a minha consciência: pensando na população.

E acho que a discussão que V. Exa. traz é uma discussão importante, a discussão sobre qual é o modelo de Estado, o que é que está acontecendo no mundo. V. Exa. colocou bem: no mundo, às vezes o que é de direita em um país pode não ser de direita em outro.

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Como V. Exa. bem colocou, na Europa, até os partidos de direita não questionam o sistema universal de saúde.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Já nos Estados Unidos, nem existe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Já nos Estados Unidos, a própria esquerda agora que começou a defender. Então V. Exa. faz uma importante reflexão.

E para o Brasil, para a nossa prática do dia a dia, para o nosso País aqui, eu acho que a gente precisa... Eu não só acho, como eu advogo essa tese, como eu defendo isto: nós precisamos de um Estado menor, mais eficiente, que tenha meritocracia no serviço público, que tenha sistema de metas e resultados. Nós precisamos de um Estado mais enxuto e mais eficiente. Mas precisamos também aumentar os investimentos na saúde e na educação deste País. Precisamos priorizar os investimentos na saúde pública e na escola pública, porque aí é que deveriam estar os recursos públicos, que às vezes estão muito mais em atividade meio do que em atividade fim do Estado, que é onde o cidadão realmente precisa da existência do Estado.

E parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Muito obrigado, Senador Reguffe. Fico feliz, porque, no começo do pronunciamento, eu entrei exatamente nessa mesma linha sua, de refutar veementemente esses rótulos.

Só para a gente ter um pouquinho de alegria neste começo de semana, que volta a ter notícias tristes no cenário político, está a seu lado o nosso estimado Senador Rogério: ele já fez um convite para o centro-direita do PT ao Major Olímpio. Vamos ver a qual centro ele vai fazer um convite ao senhor, que está sem partido, Senador Reguffe. Mas, atrás de ti, está o Senador Alvaro Dias, do Podemos, querendo que o senhor use a camisa 10 lá.



(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Enfim, Presidente, obrigado pela paciência.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O centro do Brasil. Nos interesses do Brasil, cabem todos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Hein? Como é, Senador?

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Nos interesses reais e verdadeiros do País, cabem todos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É verdade.

Mas eu só queria concluir lembrando mais uma vez: o pouco que tomei conhecimento dos trechos das mensagens que a televisão apresentou ontem à noite dá a mim a certeza de voltar a querer reler o livro *Ética*, de Baruch de Spinoza, e dizer: a Nação não pode ficar satisfeita apenas com um simples comunicado. É preciso haver um esclarecimento definitivo do que aconteceu. Ética é uma só. A ética não tem ambiguidade, ela é uma só. Então, isso é muito grave e merece um esclarecimento definitivo, em meu humilde modo de ver e de entender.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E espero que isso aconteça o mais rápido possível.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Convido o próximo orador inscrito, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, nobre Senador Izalci, Sras. e Srs. Senadores, os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, ninguém está acima da lei ou é imune a investigações. Essa é a premissa básica em relação aos fatos mais recentes envolvendo o ex-juiz Sergio Moro, hoje Ministro da Justiça, e membros do Ministério Público, integrantes da força-tarefa da Lava Jato, nomeadamente o Procurador Deltan Dallagnol.

Todavia, Sr. Presidente, o rumo das explorações desses fatos é justamente o que preocupa quem está interessado em ver o Brasil firme no processo de combate intransigente à corrupção. Sim; é claro que, agora, voltarão à carga aqueles que se sentiram, direta ou indiretamente, prejudicados pelas condenações judiciais oriundas da Lava Jato, em que pese tenham sido muitas delas já confirmadas em segunda e até em outras instâncias, instâncias superiores, e profundamente perscrutadas quanto à sua legalidade formal no âmbito das cortes superiores – STJ e STF.

Temos de ter claro tudo isto: que, a despeito de eventuais violações de preceitos éticos, os processos criminais se mostram hígidos. Não é possível misturar as coisas. Acredito que do próprio Supremo Tribunal Federal, de onde, segundo setores da imprensa, já se ouvem vozes no sentido da possibilidade de anulação de processos criminais, é preciso cautela, Sr. Presidente. Prefiro não acreditar que os membros da mais alta Corte do País, que também funcionam como juízes criminais em muitos casos, se arvorem tão cedo a dar declarações que coloquem em dúvida a lícitude de processos penais, o que sabemos somente será possível se verificar à luz de cada ato



inquisitorial, investigativo, de provimento cautelar, de instrução e, finalmente, de julgamento. Estou levando em consideração que a referência a eventuais posições tão madrugadoras de Ministros do Supremo sejam apenas especulações de setores da mídia que torcem para o enfraquecimento da Lava Jato, além, naturalmente, das alas políticas que não escondem esse posicionamento.

O que o bom senso exige, Sr. Presidente, neste momento, é a defesa da integridade de uma operação que logrou desbaratar verdadeiras quadrilhas que saqueavam os cofres da Nação, o que está diametralmente distante de eventuais conversas entre membros do Ministério Público e o magistrado responsável pelo julgamento dos pedidos cautelares e a prolatação das próprias sentenças.

Ademais, é preciso ter cautela na análise do conteúdo das conversas, primeiro, atestando a sua veracidade, segundo, considerando o contexto em que essas conversas aconteceram, o contexto em que foram feitas.

Pelo teor divulgado até este momento, as instâncias adequadas para a análise quanto à ocorrência ou não de violações éticas são justamente o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constituídos por força da nossa própria Constituição Federal.

Outrossim, é de pleno direito das respectivas defesas, ao exame da concretude das falas e eventual influência ilícita em decisões, pugnar pela anulação *in concreto* desse ou daquele ato judicial. Não é uma anulação a esmo, se for o caso, mas uma anulação pontual, analisando cada fala, cada contexto para se aferir eventuais excessos ou ilegalidades. Há um princípio basilar do direito, oriundo do sistema jurídico francês, *pas de nullité sans grief*, que, na tradução para o português, deixa bem claro qual é o seu objetivo: não há nulidade sem que haja prejuízo.

Outro ponto a ser examinado, Srs. Senadores, diz respeito à tradição jurídica de proximidade entre promotores, procuradores e magistrados. Isso também vem do direito francês, da figura dos procuradores do rei, os chamados magistrados em pé. Seria ingênuo de nossa parte considerar que, de forma absoluta, funciona a igualdade entre acusação e defesa, à medida que a acusação é um órgão do Estado, assim como é o juiz.

Para as medidas cautelares, por exemplo, é de toda evidência que o Ministério Público precisa ter acesso, primeiro, ao magistrado, buscando convencê-lo da necessidade de decisões-surpresa, sem a ouvida dos investigados. Ou alguém pleiteia algo diferente disso? Isso faz parte das prerrogativas do Estado, e não necessariamente do promotor ou procurador. É o Estado *lato sensu* que precisa dispor de meios eficazes para combater os crimes punidos mediante ações penais públicas incondicionadas, para os quais são demandados expedientes apuratórios que não podem ser levados ao conhecimento prévio dos suspeitos de práticas criminosas.

Seguramente, não é isso que pretendemos censurar, sob pena de estarmos defendendo o afrouxamento do poder de investigação do Estado. A quem interessa o afrouxamento do poder de investigação do Estado? A quem interessa a impunidade? Se realmente queremos repensar, de forma objetiva, até que ponto pode haver essa aproximação entre promotor e juiz, precisamos repensar nosso modelo jurisdicional e estabelecer critérios objetivos para essa relação institucional.

Vejam, Srs. Senadores, como sempre reclamam os advogados, especialmente os tribunos, a diferença começa sobre a posição do promotor e do juiz nos tribunais: o promotor, sempre assentado ao lado do juiz, o que não ocorre com a defesa. É a tradição. É assim que funciona.



O que estou dizendo é que os fatos trazidos à baila precisam ser considerados sob um espectro mais amplo, sob pena de estarmos exercendo uma injusta e precipitada censura.

Finalmente, não podemos considerar a envergadura da Lava Jato, sua abrangência, sua complexidade. A Lava Jato é maior que seus integrantes. A Lava Jato está acima dos seus integrantes. Eles não são perfeitos, podem falhar.

É notório que Polícia Federal, Ministério Público e Judiciário terminam tendo uma necessária aproximação ao longo das operações, especialmente em uma época em que havia uma clara disposição de se atacar a Operação Lava Jato. A quem queremos enganar? Quem quer ser enganado nesse processo todo? Ou não é isso a clara evidência que nós vimos ao longo desse processo?

Sim, quando forças contrárias poderosas se levantaram contra a Operação Lava Jato, não é de se ignorar que os atores desse processo possam ter se unido mais intensamente para preservar as investigações e atingir a finalidade comum, que era fazer justiça aos casos concretos. Isso é o que, mais do que tudo, precisa ser considerado. Eventuais prejuízos aos acusados precisarão ser considerados à luz de cada ato investigativo ou judiciário.

E aqui – repito, com clareza –, havendo prejuízo às partes, havendo excesso, seja no campo ético, seja no campo da legalidade, dentro das esferas competentes, dos espaços próprios, é preciso fazer esse enfrentamento, é preciso fazer essa análise, mas não me parece adequado, não me parece razoável, não me parece do interesse público, muito pelo contrário, querer atacar e colocar a marca de desonesta na Operação Lava Jato, que é, Sr. Presidente, com toda a vénia, uma conquista da sociedade brasileira, que se viu, ao longo dos tempos, ao longo dos últimos anos, sem esperança, desapontada, entristecida, decepcionada não só com a política, mas também com aqueles que formam o próprio Estado, que fazem parte das instituições de controle do Estado, como o próprio Judiciário.

Por isso, eu disse no início e concluo repetindo: ninguém está acima da lei ou é imune às investigações. O que não podemos é explorar os fatos contra o interesse de todo o País, que estava e está cansado de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra e de tanto ver crescer a injustiça, como já dizia Ruy Barbosa. Precisamos, definitivamente, deixar para trás os tempos em que os poderes se agigantavam nas mãos dos maus, sob pena de a sociedade brasileira voltar a desanimar-se da virtude, rir da honra e ter vergonha de ser honesto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Lava Jato representou e representa um sopro de esperança nas instituições. A Lava Jato representa uma conquista da sociedade no enfrentamento a criminosos, sejam eles quem forem, estejam eles onde estiverem. Com a estatura que tem, com o poder que tem, a Lava Jato mostrou ao Brasil que é possível enfrentar o crime organizado, institucionalizado, sistêmico, na defesa do interesse nacional, na defesa do interesse público, na defesa da probidade da administração. Ou não é disso que estamos a falar? Ou não é disso que estamos falando?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, prefiro me filiar, prefiro me associar aos que defendem a probidade, prefiro me associar aos que defendem investigação, prefiro me filiar àqueles que defendem um Estado puro, limpo, afastado de todo tipo de suspeita. Isso não significa dizer que ignoro a gravidade daquilo que estamos a ter conhecimento neste momento. Não estou aqui levianamente, e não poderia fazê-lo, sob pena de ir contra aquilo que defendo ao longo da minha vida, a desconsiderar a gravidade do que estamos vendo noticiado hoje. O que estou fazendo aqui é uma análise, é uma avaliação de que não podemos, neste momento, a par de alguns recortes e



informativos do vazamento de que ainda não se sabe a extensão, não se sabe a profundidade, condenar toda uma operação que deu ao Brasil, repito, as condições de voltar a acreditar, de voltar a ter esperança.

Sr. Presidente, não há democracia que sobreviva num ambiente de desesperança. Não há democracia, não há Estado de direito que consiga prevalecer, sobreviver num ambiente de permanente desconfiança. Repito: a Lava Jato é um sopro de esperança para os brasileiros.

Na última eleição, todos nós que aqui estamos fomos às ruas e sentimos exatamente isto: o cidadão brasileiro, desesperançado, revoltado, frustrado, distante da política em razão justamente do que viu ao longo dos anos. Mas também pôde ver, nesses últimos tempos, dentro de setores do Judiciário, dentro de setores do Ministério Público, dentro da Polícia Federal, uma ação concreta de enfrentamento e combate à corrupção. E os brasileiros voltaram a ter esperança.

Então, não temos, neste momento, o direito de, mesmo reconhecendo a gravidade dos fatos noticiados, mesmo reconhecendo aqui eventualmente algum deslize no campo ético...

A eticidade faz parte dos princípios que devem nortear a Administração Pública. Fala-se muito, dentro do que está estabelecido no 37 da Carta de 1988, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência; e nem sempre se fala da eticidade, da economicidade. Entre os princípios também da Administração Pública, está a eticidade. O ato deve cumprir o Limpe constitucional, mas não afastar a eticidade. A ética é o ingrediente fundamental! E há quem defenda a presença dela, no 37 da Constituição, dentro do escopo do que vem a ser o princípio da moralidade. Mas não podemos, em nome dessa constatação, em nome desse enfrentamento, diminuir o tamanho, a importância da Operação Lava Jato. A Operação Lava Jato é uma conquista dos brasileiros. A Operação Lava Jato é um avanço da cidadania. A Operação Lava Jato é uma operação de resgate da dignidade dos brasileiros.

É por isso que eu prefiro me associar aos de boa-fé, aos de boa índole, aos probos que atuaram e ainda atuam nesta importante força-tarefa chamada Lava Jato.

E repito: a Lava Jato é maior do que os seus integrantes. Seus integrantes são humanos e, como seres humanos, podem até falhar. E não estou aqui, por antecipação, fazendo juízo valorativo em relação à conduta deles, porque, do que li até agora, embora se tenha alardeado muita coisa, não vi, de forma clara, de forma evidente, qualquer tipo de direcionamento mais profundo que viesse a colocar em risco a higidez do processo. É óbvio que é algo que ainda está em curso e é preciso dar tempo ao tempo, mas, como disse e repito, nós temos as instâncias próprias para apurar as condutas daqueles que estão no Ministério Público – o Conselho Nacional do Ministério Público – e no Judiciário – o Conselho Nacional de Justiça.

Por ora, continuo firme na defesa da Lava Jato, na defesa das instituições, porque não há democracia forte com instituições fracas. Ou nós defendemos as instituições, o seu papel, a sua relevância, ou, então, fracassamos como modelo democrático.

Sr. Presidente, era o que tinha para a tarde de hoje.

Mais uma vez, ressalto aqui minha confiança de que aquilo que a Operação Lava Jato, aquilo que o então Juiz Sergio Moro fez como juiz federal, confirmado pelo Tribunal Regional Federal, confirmado pelo STJ, confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, certamente não estará, neste momento, sendo colocado em segundo plano em razão de algumas publicações.

É bom dar tempo ao tempo, mas prefiro presumir justamente a segurança dos atos praticados, das decisões praticadas no âmbito da Lava Jato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Senador Marcos, peço a V. Exa. que assuma a Presidência e já chamo imediatamente o próximo orador, Senador Rogério Carvalho.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Com a palavra o nobre Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senador Kajuru, Senador Alvaro Dias, Presidente Senador Marcos Rogério, querido amigo, todos os que nos assistem, todos os brasileiros e brasileiras que nos assistem pela TV Senado, antes de mais nada, eu quero me solidarizar com aqueles que formam as instituições republicanas brasileiras, quero me solidarizar com o Judiciário, quero me solidarizar com o Ministério Público Estadual, Federal, do Trabalho, com a instituição Ministério Público.

Como médico, a gente sabe que, quando o nosso corpo é invadido, ele procura se defender. E tem um esquema altamente preciso de defesa, que ataca o elemento estranho ou a parte estragada que se degenerou do próprio corpo, eliminando-a para preservar o corpo. Então, quando uma célula se degenera, o nosso sistema imunológico vai lá e, para evitar que aquilo se transforme num tumor, num câncer, que mate o próprio corpo, destrói aquelas células. E assim a gente vive 70, 80, 90 anos. E é assim que o corpo vai expurgando as degenerações que vão surgindo ao longo de toda a nossa existência.

E nós construímos, no Brasil, alguns instrumentos para dar conta disso, no Governo do Presidente Lula, por exemplo, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público. E eles agora têm uma tarefa muito importante, que é a preservação dos corpos do Judiciário e do Ministério Público, expurgando a parte que se degenerou, circunscrevendo aquilo que se degenerou – coisa que a Lava Jato não fez quando acabou destruindo empresas importantes para a nossa economia e importantes para o nosso País. Deveria ter preservado o corpo, ter pego a parte degenerada das empresas, ter punido, retirado, mas ela colocou como se tudo... E atacou como uma quimioterapia violenta que não separa célula boa de célula ruim, e nos levou para um caos econômico de desemprego e de desalento na nossa sociedade.

Estava aqui ouvindo o Senador Marcos Rogério, e, de ontem para cá, nesse final de semana a gente teve muitas notícias. E me chama a atenção que não me parece só que a Lava Jato tenha uma função exclusiva de resolver o problema da corrupção, porque a solução e o combate à corrupção não começaram com a Lava Jato. Aliás, foi no Governo do PT que mais se fez operações de combate à corrupção; foi no Governo do PT que se criou ou que se aprovou a lei das delações; foi no Governo do PT que se respeitou, por exemplo, a lista tríplice do Ministério Público; foi no Governo do PT que se deu autonomia à Polícia Federal. Então, nós não podemos falar de combate à corrupção como algo exclusivo de uma operação de combate à corrupção, como a Lava Jato.

Mas é importante dizer que as revelações demonstram o que todos já sabiam, mas não tinham como provar cabalmente: a condenação de Lula é uma gigantesca farsa jurídica! Em qualquer país minimamente civilizado, o processo contra Lula bem como boa parte da Lava Jato



já teriam sido anulados há muito, em face dos gigantes atropelos da presunção da inocência e do devido processo legal.

E aqui nós estamos diante do que nós vimos revelado pelo The Intercept, que não é nada nem nenhum instrumento desconhecido, legítimo no mundo inteiro. A gente viu o devido processo legal sendo agredido, quando o juiz, que é o árbitro, coordena, manda, define como o Ministério Público deve agir, como a Polícia Federal deve agir. Não há cidadão por mais probo, por mais correto, por mais digno, que resista à perseguição do Estado. É impossível a qualquer cidadão resistir à perseguição do Estado.

De fato, a Lava Jato implantou verdadeiro vale-tudo contra o PT e Lula, o que inclui conduções coercitivas ilegais, tortura psicológica de testemunhas, indução de delações direcionadas, vazamentos ilegais e escutas telefônicas ilegais, como a da Presidente da República, uso equivocado de vazamentos e um oceano de convicções políticas num deserto de provas que foi a condenação de Lula no processo do tríplex. Até mesmo o escritório dos advogados do Lula foi grampeado pelos justiceiros convictos.

Nos Estados Unidos, Senador Marcos Rogério, país que inspira nossos justiceiros, o grampeamento de um escritório de advocacia é um crime gravíssimo que anula automaticamente qualquer processo e leva à cadeia os seus autores. Sabe por quê? Porque o advogado, no Brasil, é o único profissional que tem prerrogativas de Estado sem ser funcionário público e sem ter delegação do voto. Sabe por quê? Porque, no sistema jurisdicional – e olhe que eu sou médico –, é o juiz, o promotor e o advogado que compõem, e eles não podem se combinar, senão é conluio, senão a ação se transforma numa ação criminosa, que é o que parece ser o que estamos vendo ser denunciado neste momento.

Mas, com o apoio dos verdadeiros donos do poder, os nossos justiceiros convictos tornaram-se heróis, heróis da causa do antipetismo e de um protofascismo galopante, que acabou triunfando em eleições manipuladas pelas *fake news* e pela *fake justice*, ou pela Justiça falsa. Assim, o jogo combinado entre juiz e os promotores serviu a um grande propósito político, além das meras ambições pessoais. Contudo, isso é apenas uma pequena parte da história à qual a gente precisa ficar atento.

A Lava Jato, distorcida e politicamente motivada, não foi criada e conduzida por Moro ou Dallagnol. Ela foi criada e instruída pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. Isso é público e notório. A influência dos Estados Unidos nas procuradorias brasileiras é objeto de várias mensagens diplomáticas norte-americanas vazadas pelo WikiLeaks e amplamente divulgadas em outras reportagens. Essas mensagens mostram como a Lava Jato foi criada basicamente pelo Departamento do Estado e por ele conduzida conforme os seus próprios métodos.

É fato que os Estados Unidos se utilizam de suas próprias leis e do seu sistema jurídico para impor seus interesses no mundo. Nota-se a esse respeito que a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), lei norte-americana que busca coibir que companhias façam pagamentos a funcionários de governos em troca de vantagens a seus negócios, tem nítido caráter extraterritorial. De fato, para o Departamento de Estado de Justiça norte-americano, os atos de corrupção investigados podem ter ocorrido em qualquer país desde que a empresa mantenha vínculos ainda que mínimos com os Estados Unidos. Assim enquadram-se nessa lei empresas que tenham ações em bolsas americanas, investimentos ou mesmo contas bancárias nos Estados Unidos. Na visão do Governo norte-americano, essa lei teria lhe propiciado uma espécie de jurisdição internacional para investigar casos de corrupção em todo o mundo. Como dificilmente uma empresa



internacionalizada não tem interesse nos Estados Unidos, isso submete todas as empresas de alguma relevância ao crivo jurídico e político da lei norte-americana. Dessa maneira, o combate aparentemente neutro à corrupção em nível internacional pode ser facilmente desvirtuado para beneficiar interesses geopolíticos e geoeconômicos específicos.

Em seu recente livro *The American Trap, A Armadilha Americana*, Frederic Pierucci, ex-executivo da companhia francesa Alstom, denuncia que os Estados Unidos usavam suas leis e seu sistema de cooperação jurídica internacional como arma econômica para eliminar concorrentes de empresas norte-americanas. Haveria assim uma espécie de imperialismo jurídico que contribui decisivamente para reforçar os interesses econômicos e políticos dos Estados Unidos em todo o mundo. Pierucci foi preso pelo FBI, em Nova York, com base na citada lei dos Estados Unidos, sob a alegação de que havia participado de um pagamento de propina na Indonésia. Independentemente da consistência ou não da acusação, o absurdo salta aos olhos. Um executivo de uma empresa francesa que teria cometido um suposto crime na Indonésia é preso pelos Estados Unidos em território norte-americano, com base numa lei norte-americana. O fato concreto é que o Departamento de Estado dos Estados Unidos exerceu uma pressão sobre Alstom e resultou na aquisição de boa parte dessa empresa pela General Electric dos Estados Unidos, que estava de olho na firma francesa há muito tempo. Coincidência?

O mesmo acontece agora com a chinesa Huawei, que os Estados Unidos querem destruir. E prenderam a sua CEO em Vancouver, sob a alegação de ter violado sanções econômicas dos Estados Unidos ao Irã. Coincidência?

Outro fato concreto é que a operação de Moro e Dallagnol contribuiu para destruir a cadeia de petróleo e gás, ensejou a venda a preços aviltados das reservas do pré-sal, solapou a nossa competitiva construção civil pesada e comprometeu projetos estratégicos na área da defesa, como a construção do submarino nuclear.

Conforme estudo da consultoria GO Associados, a Lava Jato teria ocasionado uma diminuição do PIB da ordem de 2,5% apenas em 2015, contribuindo para desempregar centenas de milhões de brasileiros e brasileiras. Coincidência? Duvido.

Objetivamente, a Lava Jato distorcida acabou beneficiando os interesses geoeconômicos e geopolíticos dos Estados Unidos no Brasil e em toda a América do Sul, inclusive fragilizando o recém-criado bloco econômico dos Brics. Já os interesses objetivos que foram fortemente prejudicados foram os brasileiros.

A perseguição a Lula e ao PT foi apenas um meio para se alcançarem fins maiores. E Moro e Dallagnol foram apenas peões no jogo de poder mundial, do qual eles não têm consciência ou serviram de forma proposital, o que seria muito pior. Prefiro acreditar na nossa hipótese de que eles não tinham consciência.

E há também coisas que ainda não sabemos. Por exemplo, o que levou a Embraer a aceitar tão prontamente ser comprada pela Boeing? Foram apenas considerações de negócios do Departamento de Estado norte-americano? Salientamos que a Embraer foi acusada pelo mesmo departamento de ter praticado propina em compras de aeronaves na República Dominicana e na Índia. Coincidência? Talvez não.

Num país soberano, isso tudo seria investigado a sério, e os eventuais culpados, exemplarmente punidos. No Brasil de Bolsonaro, no País de submissão total aos Estados Unidos, e no qual Moro e Dallagnol são tratados como heróis, isso dificilmente ocorrerá. Neste triste País, já



praticamente transformado numa colônia, o imperialismo jurídico do Departamento de Estado norte-americano fincou raízes profundas em nosso Judiciário, através da Lava Jato.

É provável que uma investigação sobre o assunto, se vier, se restrinja a participações pessoais de Moro e Dallagnol, o que poderia até beneficiar Bolsonaro, que aparentemente quer se livrar de Moro. Uma operação de contenção de danos para preservar o Executivo e parte do Judiciário já está em andamento. Se assim ocorrer, sequer a superfície do problema será arranhada. Moro, Dallagnol e até o próprio Bolsonaro são meros peões. Suas eventuais ilegalidades são apenas instrumentos para a grande ilegalidade de se destruir a democracia, a soberania e a economia do País.

Lula já tinha avisado que a questão central é da soberania. E o que nós estamos vendo aqui é que esse castelo de cartas que foi montado através da Lava Jato para fragilizar as nossas empresas, para diminuir o nosso papel estratégico no mundo e o papel na geopolítica universal do Brasil e do Mercosul, logrou êxito. Mas a verdade vai triunfar e nós vamos ver o nosso País de novo nos trilhos.

E eu faço aqui este pronunciamento não com o intuito de gerar divisão, não com o intuito de a gente esgarçar as relações, mas com o intuito de a gente colocar o foco naquilo que é o principal, preservar os interesses do nosso País...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... encontrar aquilo que, de fato, está por trás de tanta produção de desentendimento e de destruição do nosso País.

E, para concluir, Sr. Presidente, isso só é possível se, mesmo tendo a nossa visão, mesmo acreditando que tenham ocorrido perseguições, como ocorreram no caso de Lula, o que ficou provado com a ida do Moro para o Ministério da Justiça como prêmio por ter tirado Lula da eleição, mesmo com tudo isso, há algo maior: o Brasil, o emprego, os brasileiros. E nós temos de estar dispostos a abrir um campo de debate envolvendo todos aqueles que têm projeto para o Brasil, mas precisamos ir a fundo e, talvez, precisemos fazer como faz o nosso sistema imunológico: criar um instrumento que possa separar...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... a parte podre, que tem destruído o nosso País, e preservar as nossas instituições, o nosso patrimônio público, a dignidade e a soberania do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência cumprimenta V. Exa., nobre Senador Rogério Carvalho, e assegura a palavra ao Senador Alvaro Dias, do Podemos, do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores da TV Senado, visitantes que nos honram com as suas presenças nas galerias nesta segunda-feira de Plenário esvaziado, como é rotina, já que as sessões deliberativas ocorrem nas terças, quartas e quintas-feiras, temos esse assunto que, certamente, produz constrangimentos inevitáveis.

Eu creio que a primeira palavra deve ser de condenação à criminosa invasão à privacidade, que é assegurada constitucionalmente. Os invasores devem ser responsabilizados. Eles são



criminosos. Certamente, agiram ao longo do tempo – e nós não sabemos durante quanto tempo – à busca de informações com objetivos escusos que não contribuiriam, certamente, para a construção do Brasil que todos nós desejamos.

É óbvio que eu tenho de afirmar: não sabemos se as mensagens expostas ao público, expostas internacionalmente, inclusive, são fidedignas, se merecem inteira confiança e credibilidade. De qualquer modo, eu poderia dizer que, se verdadeiras essas mensagens, pelo menos aquelas que chegaram ao nosso conhecimento, elas deveriam se constituir em atestado de boa conduta ao atual Ministro e ex-Juiz Sergio Moro e ao Procurador Deltan Dallagnol, porque não há nenhum fato escuso que os condene, que os incrimine e que deponha contra a honra de dois agentes públicos da maior importância para as transformações exigidas pelo povo brasileiro, especialmente na esteira da Operação Lava Jato, que passou a ser a prioridade nº 1 da nossa gente.

Nós temos dificuldades de analisar juridicamente, já que não conhecemos todos os detalhes, até porque aqueles que divulgam para o mal o fazem de forma parcial e não de forma completa e absoluta, as mensagens retiradas do contexto. Evidentemente, não se pode afirmar que o diálogo colocado à luz agora, de forma criminosa, comprometa a Operação Lava Jato. Não há como fazer essa ilação. Não há também como afirmar que o diálogo criminosamente exposto venha a contaminar as robustas provas que sinalizaram a existência de uma organização criminosa que assaltou o Brasil nos últimos anos, com consequências irreparáveis. Não há comprometimento de qualquer prova, aliás, do elenco de provas que foram substanciais para o julgamento em primeira instância e em segunda instância, colocando na prisão centenas de corruptos que participaram de um esquema complexo e sofisticado de corrupção no Brasil nos últimos anos, que alcançou a Administração Pública, de forma geral, e, em especial, a Petrobras.

Como deveriam agir o juiz e o procurador, preocupados em combater a corrupção, em investigar e responsabilizar aqueles que dilapidaram o patrimônio nacional? Eles não estavam investigando e julgando crimes com penas leves, criminosos comuns, aqueles que assaltam na esquina ou que roubam o boteco no bairro. Eles estavam investigando para julgar grandes criminosos, barões da corrupção, ladrões do dinheiro público, assaltantes do Brasil, que são ladrões e assassinos, porque roubaram tanto que levaram à morte brasileiros nos hospitais sem recursos e nas ruas, engolidos pela violência na ausência de uma segurança pública condizente com as exigências do nosso País.

Eles estavam investigando e julgando aqueles que dilapidaram o patrimônio nacional, que desarrumaram as finanças públicas do País e nos levaram a uma situação de angústia e de temor em relação ao futuro que se aproxima, em razão de um *déficit* público assustador e de uma dívida pública fantasmagórica, que cresce de forma incontida e avassaladora. Eles são responsáveis. Eles criaram empresas de fachada, eles praticaram o crime de evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, transferiram recursos para o exterior por intermédio do BNDES para obras em países ditatoriais e corruptos, com a criação de empresas-laranja para o desvio de recursos na forma de propina a agentes públicos e privados, comprometendo tratados que foram celebrados pelo nosso País com o compromisso de combater a corrupção internacional. Estavam combatendo uma organização criminosa, o crime organizado. Estavam combatendo, repito, barões da corrupção, e não reles corruptos, assaltantes pequenos. Havia a necessidade dessa interação.

Nós sabemos, Marcos Rogério, e você sabe que a Constituição impõe que juízes e Ministério Público não devem se misturar, mas a Lei de Combate ao Crime Organizado estabelece estreita interação entre juízes, Ministério Público e polícia no âmbito dos avanços da nossa legislação, que,



a partir de 2013, especialmente, passou a introduzir novas técnicas, modernas técnicas de investigação, contribuindo para um combate mais eficaz à corrupção, como, por exemplo, o instituto da delação premiada, das operações controladas, dos agentes infiltrados.

É exatamente no contexto dessas inovações e desses avanços que se exige uma interação entre juízes, promotores, procuradores e policiais. Quando se idealiza uma operação controlada, por exemplo, como não admitir o contato informal para se estabelecer a estratégia, para se buscar a melhor forma de alcançar os objetivos daquela investigação? Não vejo, portanto, anormalidade grave naquilo que se divulgou. É possível admitir que houve desvio ético? Talvez; deslize, descuido em conversas informais entre amigos, porque Sergio Moro e Deltan Dallagnol vivem há bastante tempo na mesma cidade e obviamente não se conhecem apenas a partir da Operação Lava Jato, se conhecem há mais tempo, se comunicam há mais tempo. O que é grave, eu repito, é essa invasão criminosa da privacidade das pessoas.

Não creio que seja possível, mesmo que desejem os arautos da criminalidade, mesmo que desejem, a anulação de provas para libertar ladrões que foram colocados atrás das grades. Não creio que essa hipótese possa ser aventada porque as provas são incontestáveis, irrefutáveis. Elas foram analisadas por mais de dois tribunais: primeira instância, segunda instância, foram analisadas no STJ, foram analisadas no Supremo Tribunal Federal. São provas já consagradas pelos tribunais de primeira instância, de segunda instância e os superiores. Não há como contestar.

Nesse diálogo, não encontrei nenhum motivo para se duvidar da lisura dos procedimentos e da imparcialidade da ação desenvolvida, tanto pelo Ministério Público quanto pela Justiça. Não há razão para essa dúvida.

Enfim, Sr. Presidente, nós temos que considerar que a população brasileira quer a devassa na Administração Pública, nos três Poderes. É por essa razão que apoia intransigentemente a CPI Lava Toga, e a Operação Lava Jato se constitui a esperança do nosso povo de que é possível, sim, consagrarmos uma nova Justiça nesse País e caminharmos para a construção de uma grande Nação. Portanto, aqueles que se sentem alcançados pela Justiça, que não conseguiram preservar esse guarda-chuva da impunidade a protegê-los e aqueles que se constituem coadjuvantes dos criminosos não podem de forma alguma imaginar que destruirão a Operação Lava Jato. Ela não será destruída, ela não será contida, ela não será comprometida porque ela é esperança do povo brasileiro.

Eu concedo ao Senador Kajuru, com prazer, o aparte que solicita.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para apartear.)
– O prazer é meu, Senador Alvaro todos os Dias.

Fico preocupado. Ouvi suas palavras – não todas – e ouvi as palavras do Senador Marcos Rogério, todas, porque eu estava aqui.

Eu saí e dei entrevistas ali, agora, para redes de televisão do País. As três vieram com uma pergunta – Capitão Styvenson chegou a ver uma delas – cabal para mim: "Kajuru, mas você não entende que é o fim da Operação Lava Jato? Que ela está desmoralizada por causa dessas mensagens?". Pelo amor de Deus!

Eu acompanho a sua linha de raciocínio, acompanho a mesma do Senador Marcos Rogério e apenas falo aqui que o senhor usou aí a palavra "ética". Eu acho que é nesse caminho, porque ética, para mim, é uma só e sei que para o senhor também o é. Ética não tem ambiguidade. Então, nessa questão ética, vale a pena um esclarecimento maior? Vale a pena uma discussão? Vale! Agora, querer desmoralizar um trabalho feito com credibilidade, com responsabilidade...



Você pode até discutir o seguinte: "Não, faltaram tubarões. Não prenderam fulano, não prenderam beltrano, não foram atrás de outros ex-Presidentes". Isso é outra coisa. Agora, querer, por causa de *hacker*, por causa de trechos de mensagens, desmoralizar um trabalho de pessoas sérias, de pessoas comprometidas é muita irresponsabilidade. Áí vamos partir para o revanchismo partidário, que eu espero que não aconteça.

Acompanho integralmente suas palavras e sei que ninguém aqui tem mais experiência do que o senhor, paranaense, para falar desses homens respeitados da Justiça, por também conhecê-los mais de perto do que nós.

Parabéns!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Muito obrigado, Senador Kajuru. V. Exa. sempre demonstra um espírito de justiça e procura ser imparcial na análise que faz. Isso significa respeitar o povo brasileiro.

Eu não posso deixar de ver, nessa operação criminosa, o desejo de confundir a opinião pública brasileira, o desejo de... Aliás, isso fica claro quando opinam e não apenas informam – opinam! Não fosse isso, o PT ganharia a eleição? Mas como? Não permitiram que Lula disputasse a eleição. Se disputasse, o PT ganharia a eleição? Quem pode afirmar, se 59% dos brasileiros desejavam a prisão de Lula? Era o que as pesquisas indicavam à época. Essa é uma afirmação desonesta. Não houve esse objetivo.

Na verdade, alguns preferem condenar um deslize de natureza ética, como diz o Kajuru, a condenar essa roubalheira histórica, que faz tanto mal ao nosso País.

Eu não sei quando sairemos do fundo do poço economicamente. Eu não sei quando as finanças públicas do País estarão arrumadas, depois do assalto que praticaram. Para usar um linguajar bem popular, roubaram de dia e de noite, com a mão direita e com a mão esquerda. Roubaram sem parar. Foi uma seleção de escândalos: o de hoje fazia esquecer o de ontem e esperava o de amanhã para ser esquecido. E há aqueles que afirmam que a Operação Lava Jato é responsável pela queda do Produto Interno Bruto no Brasil. Responsável é a corrupção. Responsáveis são os corruptos, os ladrões de colarinho branco e os sem colarinho; aqueles que se constituíram em barões da corrupção, porque, a cada assalto, uma fortuna se amealhava.

Veja o caso de Pasadena, da pobre usina de Pasadena, da velha e superada e retrógrada usina de Pasadena, que foi adquirida com um prejuízo de mais de US\$1 bilhão. E esses recursos, desviados, foram para onde? Dessa forma, não há como compactuar com aqueles que imaginam subestimar a nossa inteligência e justificar atos criminosos com o crime da invasão, que tem que ser condenada...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... bisbilhotando a intimidade de pessoas, que, informalmente, dialogam. Nada havia de oficial nesses diálogos, opiniões, sugestões não se constituem crime, não desfazem provas, não eliminam decisões judiciais competentes; não se desonram pessoas honradas, porque cumprem com seu dever contrariando interesses escusos.

Querem desonrar pessoas honradas. Essa é uma estratégia da marginália: desqualificar quem denuncia e quem julga para absolver criminosos. Nós não podemos admitir isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sr. Presidente, esta Presidência cumprimenta V. Exa., Senador Alvaro Dias, pelo sempre brilhante



pronunciamento que traz, fazendo apontamentos que nos levam a todos à profunda reflexão acerca deste momento em que o Brasil vive.

Asseguro a palavra, neste momento, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador, do Podemos, do Rio Grande do Norte, Senador Styvenson Valentim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN. Para discursar.) – Vou falar do senhor agora, Senador Alvaro. Vou falar sobre o projeto do senhor que eu estou tendo a honra e o orgulho de relatar.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos que estão assistindo pela TV Senado, a vocês também, amigos das redes sociais.

Gente, é indiscutível que a transparência é fundamental quando envolve recursos públicos.

Estudos mostram que, quanto menos transparentes os governos, mais corruptos eles são; dados secretos, informações escondidas, principalmente quando se trata de dinheiro que favorecem condutas impróprias, quando o agente já não tem uma tendência para o bem. É por isso que todo e qualquer aperfeiçoamento legislativo para aumentar ainda mais a transparência sempre terá o meu apoio, Senador Alvaro.

Falo aqui do Projeto de Lei nº 26, de 2014, do eminentíssimo Exmo. Sr. Senador Alvaro Dias, Líder do meu partido, Podemos. Creio que cinco anos já foram suficientes, Senadores, para debater o texto que espero que a Câmara dos Deputados, para onde esse projeto irá agora, não leve esse tempo também, cinco anos, que seja rápido como a gente é com eles aqui, como estamos sendo com tudo o que eles estão enviando para a gente aqui. Afinal, com esse desejo de leis perfeitas, quem acaba perdendo é a população, é a própria sociedade.

Mas tratar da proposta de extinguir o sigilo bancário nas operações de instituições oficiais de crédito com outros países, isso, sim, é uma necessidade eminentíssima, Exmo. Senador Alvaro, mentor desse projeto.

O Senador Alvaro já afirmou diversas vezes, Senador Rogério, que os contratos celebrados por meio do BNDES, por exemplo, para que empreiteiras brasileiras executassem obras em outros países, serviram de fachada para distorções em licitações e superfaturamentos. Uma coisa é quando se trata da privacidade do cidadão comum, do seu sigilo bancário, até como instrumento de proteção; outra coisa é estender essa chamada proteção de forma indevida, para ocultar operações financeiras do setor público. E sobre a operação lesiva, como o próprio Senador Alvaro Dias aqui trouxe, o Governo brasileiro já transferiu ao BNDES, de 2011 a 2014, R\$716 bilhões – R\$478 bilhões direto do Tesouro Nacional –, e os juros, só os juros, R\$342 bilhões, vão ser pagos até em 2060.

Aí, haja cobertor, Senador, para cobrir o que está faltando. Realmente, precisa de cobertor para tapar os rombos de dívida que a gente tem. Eu me pergunto: se continuarmos desse jeito, usando dinheiro do Tesouro Nacional, sem mecanismos transparentes e sem publicidade nenhuma, quantas vezes vamos ter que reunir o Congresso para votar regra de ouro, Senador?

O Projeto de Lei nº 4, de 2019, que vamos votar esta semana, se não me engano, amanhã, autoriza o Executivo a se endividar para pagar despesas, em junho, com aposentadoria, BPC, entre outros benefícios, Bolsa Família, entre tantos outros. O crédito extraordinário é de aproximadamente R\$248 bilhões. E vão vir como? Com a emissão de título do Tesouro? O Tesouro Nacional emite títulos para pagar hoje os compromissos internos, porque no passado esses mesmos recursos foram usados para quê? Para investir em outros países? Eu disse investir, sim, em outro país, construção de portos e outras, que não geraram nenhum tipo de emprego para nós.



E se disseram que geraram é mentira, porque é uma tremenda falácia o que fizeram a gente acreditar. Então, que, no mínimo, a gente saiba em que termos foram feitos esses investimentos. É imprescindível o fim do sigilo bancário a todas as operações de crédito custeadas com recursos públicos que envolvam outros países, ainda mais com dinheiro que vem dos fundos orçamentários, Senador.

Outra mudança, proposta pelo Exmo. Senador Alvaro, é que não apenas o sigilo seja levantado, mas que também tudo que diga respeito a essas operações seja divulgado na internet. O Índice de Percepção da Corrupção (IPC), em 2018, divulgado em janeiro pela organização não governamental Transparência Internacional, mostra o quanto estamos na lanterna quando se trata de combate à corrupção. O Brasil tem 31 pontos num índice que vai a 100, Senador Alvaro. A gente não é nada transparente; pelo contrário, somos nebulosos para países considerados totalmente íntegros.

Há muito a fazer. Esse projeto de V. Exa. é mais um instrumento. Não podemos desconsiderar nenhuma ferramenta que possa colaborar não apenas com a transparência, o controle dos gastos públicos, mas com a democracia em si, para que países corruptos não tenham instituições fracas e tendam para o autoritarismo de forma mais fácil do que se imagina. É isso que está acontecendo quando a gente não traz à transparência, quando a gente não traz à publicidade. E o projeto de V. Exa., que eu tenho a honra de relatar e espero que na quarta-feira ele passe sem nenhuma objeção, é para dar este sentimento à população: em que está investindo o seu dinheiro, onde está investindo o seu dinheiro. Ora, a gente precisava... Eu preciso de um porto lá no meu Estado. A gente precisa de tanta coisa em nosso País e está investindo em outros ou foi investir, sem transparência nenhuma.

O senhor quer falar?

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Sim.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Sempre.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para apartear.) – Eu quero cumprimentá-lo, Senador Styvenson, pelo trabalho de relatoria, pela celeridade que impôs à tramitação do projeto, porque o problema muitas vezes é a lentidão. E nós temos que ser apressados, porque o Brasil tem pressa e nós já perdemos muito tempo. Esse projeto é de 2014, exatamente quando debatímos mais esse tema aqui no Senado Federal, em razão dos chamados empréstimos sigilosos, que eram inusitados. Olha, com tantos anos na atividade pública, eu não tinha notícia de empréstimos sigilosos de governo para governo, de um país para outros, porque Bird, BID, os grandes bancos que financiam nações o fazem com transparência. Não há sigilo nessas operações. Talvez devido ao sigilo nós estamos hoje vivendo uma Operação Lava Jato, que vai colocando o mal à luz, mostrando as falcatruas praticadas exatamente em função da ausência de transparência.

Nós estamos propondo nesse projeto que as transações internacionais ou os empréstimos oferecidos pelo Brasil a outras nações não tenham sigilo. E V. Exa., com o parecer favorável que ofereceu, vai permitir ao Senado Federal aprovar uma matéria que será um avanço na nossa legislação.

Parabéns, a V. Exa. e muito obrigado pelo trabalho.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RN) – Eu é que agradeço, Senador Alvaro. Eu é que agradeço ter sido escolhido para relatar o



projeto de V. Exa., projeto que dá publicidade e transparência a quem mais interessa, ao povo brasileiro. São eles que são os donos desse dinheiro. É a eles que interessa saber onde está sendo investido e para quem está sendo dado esse dinheiro, e, o pior, como é que está sendo retribuído, como é que todos esses empréstimos bilionários estão sendo pagos. Ficamos com a dívida, Senador Elmano, para pagar. Emprestamos bilhões e herdamos dívidas para pagar aqui. É caridade, com o chapéu dos outros, ainda mais com país alheio. Nossos Estados estão precisando tanto, o meu e o do senhor, e não temos nem essa possibilidade de recursos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Esta Presidência cumprimenta V. Exa., Senador Styvenson, pelo pronunciamento que faz, pelo registro que faz sobre o importante projeto de iniciativa do Senador Alvaro Dias, como também sinalizado e sublinhado pelo próprio Senador Alvaro Dias, na agilidade da prestação da função de Relator.

Com a palavra o nobre Senador Elmano Férrer.

V. Exa. tem a palavra neste momento representando também o Podemos. Hoje só deu Podemos na tribuna do Senado Federal. Tive que entrar ali para dar uma equilibrada com o Democratas.

Senador Elmano Férrer, Podemos do nosso Piauí.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, sexta-feira passada nós tivemos a felicidade de viajar ao Piauí acompanhado do Ministro da Infraestrutura, Tarcisio Gomes de Freitas. Também nessa viagem estava nosso Gen. Santos Filho, Diretor-Geral do Dnit; o Diretor Euclides Bandeira Neto, que é o Diretor de Infraestrutura de Operações do Dnit; e também os demais Senadores da bancada do Piauí, Marcelo Castro, Ciro Nogueira, a Deputada Iracema Portella e outros membros da nossa comitiva.

Sr. Presidente, eu começaria dizendo que Teresina, a capital do Estado do Piauí, da qual eu tive a felicidade de ser Prefeito por algum tempo, quase três anos, é a única capital do Brasil cujas BRs de acesso e saída não são duplicadas. Apenas é bom ressaltar que, há 25 anos, no Governo Freitas Neto, o Estado com Municípios, inclusive eu era Secretário do Planejamento nesse período, houve um esforço muito grande do Governo do Estado do Piauí, do Governo municipal de Teresina e do próprio DNER, que concedeu autorização, para que o Estado e a Prefeitura, o Estado principalmente, fizessem 5km de via duplicada na cidade de Teresina, isso há mais de 25 anos.

Sexta-feira próxima passada, o operoso, dinâmico, competente, obstinado no trabalho e determinado Tarcisio Gomes de Freitas foi ao Piauí visitar um sonho de todos os teresinenses e pessoas do interior, de cidades do interior, quer ao sul, quer ao norte, que almejavam entrar na cidade de Teresina através de vias duplicadas.

Mais de 35 mil veículos passam em ambas as rodovias, com duas pistas de rolamento, que estão há 53 anos, quando eu cheguei a Teresina, com uma diferença: na época em que eu fui para Teresina, há 53 anos, era uma pista de rolamento, mas de piçarra; e hoje é asfaltada. À época, a população de Teresina, quando eu lá cheguei, em 1966, era de 178 mil habitantes; hoje são 856 mil habitantes. O Estado do Piauí tinha 1,4 milhão de piauienses; e hoje tem 3,2 milhões de piauienses.



A realidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é que nos parece que, de acordo com a sensibilidade e a constatação feita *in loco* pelo nosso Ministro Tarcisio, pelo Diretor-Geral, Gen. Santos Filho, e pelo Diretor também de Engenharia de Infraestrutura, Euclides Bandeira, há a real necessidade de dotarmos aquelas duas BRs, a 343 e a 316, de duplicação, ou seja, fazermos a duplicação.

Para tanto, Sr. Presidente, nós tivemos o cuidado... Desde que assumimos aqui a senatória nesta Casa da Federação, que víhamos lutando por esse intento e conseguimos avançar, através do estudo de viabilidade técnica e econômica e também de um trabalho constante e permanente junto ao Ministério dos Transportes, ao Ministério do Planejamento, dentro do PAC 2.

A realidade é que alocamos este ano R\$30 milhões para o início da obra de duplicação de Teresina até Demerval Lobão, logo após o trecho que está delegado ao Estado do Piauí, ao Governo do Estado, através do DER. Esperamos e cremos que, com a ida do Ministro, do Diretor-Geral do DNIT e de um diretor executivo – diretor executivo, não –, digo melhor, do Diretor da área de Infraestrutura e Engenharia, Euclides Bandeira Neto, e com os recursos alocados por nós através de emenda, que esse sonho tenha início logo mais, no princípio do segundo semestre.

De outra parte, Sr. Presidente, nós queríamos, com muita alegria, registrar que já foi iniciada a obra do Contorno Rodoviário de Teresina – isso dentro da cidade –, que liga a zona sudeste à zona sul. Com ela já se deu início ao primeiro viaduto, que vai melhorar sobremaneira a mobilidade urbana da cidade, dos cinco viadutos que serão construídos, além de uma nova ponte sobre o Rio Poti, em demanda à Rodoviária Lucídio Portela.

Creio, Sr. Presidente, que, com essa ação do Governo Bolsonaro... Aliás, Sr. Presidente, eu queria só citar algumas manchetes dos jornais da cidade de Teresina, nos seguintes termos: "Ministro da Infraestrutura cumpre agenda em Teresina nessa sexta-feira [sexta-feira próxima passada]"; "Ministro da Infraestrutura visita obras e anuncia investimentos"...

Aliás, ele assinou a ordem de serviço para a construção de um sonho de mais de 25 anos dos cerrados do Piauí e dos cerrados do Maranhão: a ponte no alto Rio Parnaíba, uma ponte estaiada de 200m. O Ministro assinou a ordem de serviço dessa obra, que deverá ficar em torno de R\$30 milhões, e será iniciada agora justamente com a ordem de serviço assinada pelo Ministro, como disse, nessa sexta-feira próxima passada na cidade de Teresina. São investimentos.

Também devo registrar que ele constatou o início do primeiro viaduto do Contorno Rodoviário, e, aliás, eu me antecipei, meu nobre Presidente Marcos Rogério, dizendo que iria convidar o Presidente da República, pela grandeza da obra, pelo significado da obra, o Presidente Bolsonaro, para entregar aos teresinenses esse primeiro viaduto dentro do Contorno Rodoviário de Teresina. Eu sei que estou me antecipando ao convite que devo formular logo mais, nesta semana ou, no mais tardar, na próxima semana. Trata-se de um viaduto que é um sonho. E não só o viaduto, mas ele vai também presenciar a obra, já em andamento, de duplicação, com emenda que nós colocamos, da BR-316.

Então, o Ministro, naquela oportunidade, naquela visita de sexta-feira passada, assinou a ordem de serviço para a construção dessa ponte, que terá um vão de mais de 200m, uma ponte estaiada, que vai ligar os cerrados do Piauí aos cerrados do Maranhão, dentro daquilo que nós chamamos de Matopiba, ou seja, os cerrados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia. Aliás, isso vai ter uma representatividade muito grande para o escoamento da produção dos cerrados do Piauí em direção a Balsas e à Ferrovia Norte-Sul.



Creio que, com isso, nós estamos dando um passo muito largo no engrandecimento e no fortalecimento desse grande programa que chamamos de Matopiba.

De outra parte, Sr. Presidente, aqui tenho manchetes de jornais do Piauí que ainda dizem, com relação a essa viagem: "Elmano diz que Bolsonaro vai participar da inauguração dessa obra". Quer dizer, os jornais já anunciaram lá, e eu tenho certeza de que, no princípio do próximo ano... A obra tem um prazo de oito meses para ser realizada, e nós vamos cobrar constantemente isso.

E, ainda, mais um anúncio do Ministro sobre PPPs (Parcerias Público-Privadas): "Ministro anuncia concessão de três aeroportos no Piauí". Aliás, o Aeroporto de Teresina vai constar de um lote que será posto em leilão no próximo ano.

E temos, há mais de 40 anos, o aeroporto internacional. Devemos isso ao saudoso ex-Ministro João Paulo dos Reis Veloso, que, juntamente com o Governador Alberto Tavares Silva, que foi Senador aqui no Senado da República, viabilizou aquele aeroporto, entre tantos, internacional, que faz parte da Rota das Emoções, que traduz as belezas naturais dos Lençóis Maranhenses, do Delta do Parnaíba, de Jericoacoara e de todo aquele entorno turístico do Ceará.

Esse Aeroporto de Parnaíba é um dos três aeroportos cuja concessão o Ministro anuncia aqui – Aeroporto de Teresina, Aeroporto de Parnaíba e Aeroporto da Serra da Capivara, que fica na cidade de São Raimundo Nonato, onde há as belezas da Serra da Capivara, onde há inscrição do primeiro homem americano, segundo trabalho da pesquisadora Niède Guidon, que é a Presidente da Fumdhamb (Museu do Homem Americano). Através de datação do carbono 14, ela chegou à conclusão científica de que a presença do homem americano está na Serra da Capivara, localizado no Piauí, na cidade de São Raimundo Nonato, onde nós temos o Museu do Homem Americano e também o Museu da Natureza, que é o que existe de mais moderno no mundo, feito com recursos do BNDES, através dos lucros do banco, que foram alocados para a cidade de São Raimundo Nonato, especificamente para essa beleza que é a Serra da Capivara, que é considerada pela Unesco um patrimônio da humanidade.

Então, nós esperamos, Sr. Presidente, que o Aeroporto de Parnaíba – um aeroporto internacional por causa de passageiros, que existe há mais de 40 anos, com uma localização nobre... Mas infelizmente ainda não fomos devidamente competentes para viabilizar voos turísticos para as belezas naturais do Delta do Parnaíba e de lá do Delta aos Lençóis Maranhenses e à região de Jericoacoara.

Deixe-me ver se há mais alguma manchete de jornal... "Nova ponte entre Piauí e Maranhão torna-se realidade".

Esse é um trabalho muito grande que a gente observa neste dinâmico, eficiente e competente Ministro Tarcisio Gomes de Freitas, que veio engrandecer, no meu entendimento, e qualificar a equipe de Ministros do Governo Bolsonaro.

Então, Sr. Presidente, com esse registro, eu espero que nós tenhamos, em breve, essas melhorias de fundamental importância para a mobilidade urbana da cidade de Teresina.

Com essas palavras, eu quero levar os meus agradecimentos ao Governo Bolsonaro, principalmente ao Ministro Tarcisio Gomes de Freitas e ao Gen. Antônio Leite dos Santos Filho, que, por sinal, Sr. Presidente, nasceu em Lavras da Mangabeira, onde eu também nasci.

Mas, brincando com o General, eu disse: "General, infelizmente, seu pai o registrou numa cidade vizinha, mas, de qualquer forma, o senhor nasceu na cidade de Lavras da Mangabeira, que me viu nascer e me viu crescer".

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas palavras na tarde de hoje.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Elmano Férrer, esta Presidência cumprimenta V. Exa., um Senador dedicado, competente, grande líder piauiense. Aliás, tive a honra de conhecer a cidade de Teresina a convite de V. Exa., num grande evento organizado lá, com a participação de Prefeitos, secretários municipais, gestores municipais, sobre governança neste novo momento do Brasil, com seus desafios todos, desafios econômicos, de organicidade, de gestão, e V. Exa. ali demonstrando a grande liderança que tem e hoje nos dando lições importantes aqui quando traz esse gesto de gratidão. Gratidão é insumo de grandeza, é crédito presumido para demanda futura, e V. Exa. traz aqui, num gesto de grandeza, esse reconhecimento ao nobre Ministro Dr. Tarcisio, Ministro da Infraestrutura, que tem realmente as características que V. Exa. elenca hoje.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma observação.

V. Exa. participou daquela que eu chamo de uma das visitas mais ilustres que Teresina e o Piauí já tiveram, quando lá realizamos o II Congresso das Cidades do Piauí. V. Exa. engrandeceu aquele evento ao lado do Presidente desta Casa, do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia. Também estiveram presentes naquele evento o grande Ministro Gustavo Canuto...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O Presidente da Caixa.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – ... o Presidente da Caixa Econômica, Pedro Guimarães, e também, no dia seguinte, se fez presente o Gen. Guilherme Theophilo Gaspar de Oliveira, competente Secretário Nacional da Segurança Pública, entre outras ilustres presenças.

Então, foi um evento, em que estiveram, pela primeira vez, no Estado do Piauí, os Presidentes do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados, acompanhados de vários Senadores, entre eles V. Exa. e o Senador Roberto Rocha...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Verdade.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – ... do nosso vizinho Estado do Maranhão, e os nossos companheiros de bancada do Piauí aqui nesta Casa, o Ciro Nogueira e o nosso querido e estimado Marcelo Castro, entre toda a bancada federal e a bancada estadual e as mais importantes autoridades do Estado, entre elas o Governador do Estado, Wellington Dias, o Presidente da Assembleia Legislativa, Themístocles de Sampaio Pereira Filho, e o Presidente do Tribunal de Justiça, Sebastião Martins. Foi um grande evento, e V. Exa., que se comprometeu comigo vários meses antes do evento, a ir acompanhando o nosso nobre Presidente Davi Alcolumbre, realmente se fez presente. Foi um grande e inesquecível acontecimento no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Mas V. Exa., quando fez o convite, trouxe para aquele momento Jesus!

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Eu trouxe o Jesus Filho, que se fez acompanhado do Sávio Normando. Jesus é daquele complexo de comunicação...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Verdade.



O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – ... um grande empresário de cinco concessionárias de veículos, que estava presente. O Evandro Cosme de Oliveira e o Sávio Normando realmente nos acompanharam, além do Dudu, que é o Eduardo Pereira da Silva, que foi ex-Vice-Presidente da Caixa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Um grande evento que deveria... Eu disse isto a V. Exa. lá: que aproveitava a oportunidade para visitar o amigo e o bonito Estado do Piauí e também para tirar lições do desenho do evento que foi realizado lá e levar também para o Estado de Rondônia. Acho que é uma ideia inspiradora que deveria acontecer nos demais Estados da Federação.

Acho que os Municípios hoje, nesse novo momento, são desafiados com muitas regras, com muitas leis, e desafiados com os problemas que têm e com a escassez de recursos. Então, aquele evento eu acho que foi de uma grandeza para além das fronteiras do Estado do Piauí.

Mais uma vez, quero cumprimentar V. Exa. e todos os organizadores daquele importante evento de que eu tive a honra de poder participar também. Já estou programando em Rondônia.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – Eu quero participar de eventos, como aquele, lá em Rondônia...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Será uma honra recebê-lo.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PI) – ... sob a liderança de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Elmano Férrer, nosso amigo e companheiro também lá da Comissão de Infraestrutura, que eu tenho a honra de presidir, ao lado de tantos outros companheiros Senadores da República.

Muito obrigado a V. Exa.

Não há mais Senadores inscritos para fazer uso da palavra.

Agradeço a presença dos nossos visitantes, dos nossos servidores do Senado Federal, da TV Senado, da Rádio Senado, do sistema de comunicação do Senado Federal.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência informa às Sras. e aos Srs. Congressistas que está convocada para amanhã, às 14h, sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada à deliberação do Veto nº 40, de 2018, dos Vetos nºs 3, 8, 11 e 14, de 2019, e do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2019.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 22 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 93^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Ofício nº 0226/2019-GSEGIRAO

Brasília, 10 de junho de 2019.

*Faça-se a subs
tituição solicitada
Em 10/06/19*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, solicito a substituição do Senador Elmano Férrer – PODE/PI, pelo meu, Senador Eduardo Girão – PODE/CE para ocupar a vaga de titular na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

Comunico ainda, que a substituição em questão foi de comum acordo com o Senador comutado.

Respeitosamente,

Senador EDUARDO GIRÃO
Líder do Bloco PSDB/PODE/PSL

Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa Diretora do
Senado Federal

Recebido em 10/06/19
Hora 16:05

Estagiário - SLSF/SGM



Encaminhamento de matéria



A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 3.554/2019, da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, que encaminha, em cumprimento ao artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, o relatório anual, relativo ao exercício de 2018, aprovado pelo Conselho de Administração.

O documento será encaminhado para conhecimento e manifestação da CAE, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa, e será disponibilizado no Portal do Senado Federal, na página da referida Comissão



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3410, DE 2019

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer que a exclusão da sucessão dos herdeiros ou legatários indignos, nos casos previstos no inciso I do art. 1.814 do Código Civil, dar-se-á na própria sentença penal condenatória.

AUTORIA: Senador Elmano Férrer (PODE/PI)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI N° , DE 2019

SF/19482.7/2006-92



Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para estabelecer que a exclusão da sucessão dos herdeiros ou legatários indignos, nos casos previstos no inciso I do art. 1.814 do Código Civil, dar-se-á na própria sentença penal condenatória.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92.

.....
IV - a exclusão da sucessão nos casos previstos no inciso I do art. 1.814 do Código Civil.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.815. A exclusão do herdeiro ou legatário, nos casos de indignidade previstos nos incisos II e III do art. 1.814, será declarada por sentença.

.....
§ 2º Na hipótese do inciso I do art. 1.814, a exclusão do herdeiro será declarada na sentença penal condenatória, na forma do inciso IV do art. 92 do Código Penal.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O art. 1.814 do Código Civil prevê o rol dos herdeiros ou legatários que serão excluídos da sucessão, *verbis*:

- a) se houverem sido autores, coautores ou partícipes de homicídio doloso, ou tentativa deste, contra a pessoa de cuja sucessão se tratar, seu cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente;
- b) se houverem acusado caluniosamente em juízo o autor da herança ou incorrerem em crime contra a sua honra, ou de seu cônjuge ou companheiro;
- c) se, por violência ou meios fraudulentos, inibirem ou obstarem o autor da herança de dispor livremente de seus bens por ato de última vontade.

O art. 1.815 do Código Civil prevê que a exclusão do herdeiro indigno — isto é, aquele que não pode ser beneficiado pela aquisição de bens ou direitos do autor da herança por direito ou ordem sucessória — deve ser declarada por sentença cível transitada em julgado, sendo que, nos termos do parágrafo único do mencionado artigo, o direito de demandar a exclusão do herdeiro ou legatário extingue-se em quatro anos, contados da abertura da sucessão.

Ademais, mesmo na hipótese mais gravosa de crime contra o autor da herança (art. 1814, inciso I, do Código Civil), os herdeiros ou legatários que tiverem sido autores, coautores ou partícipes de homicídio doloso — ou mesmo de tentativa de homicídio — contra a pessoa de cuja sucessão se tratar, seu cônjuge ou companheiro, ascendente ou descendente só poderão ter sua indignidade declarada por sentença judicial no âmbito civil.

Realmente, somos obrigados a ponderar que a melhor regra a reger a matéria seria aquela que atribuísse efeitos automáticos à sentença penal condenatória proferida contra aquele que houver cometido o crime insculpido no art. 1.814, inciso I, do Código Civil, não mais dependendo,



SF/19482/7/2006-92


assim, da propositura de ação de indignidade, no âmbito cível, após a abertura da sucessão. Essa é a razão do presente projeto de lei.

Registrados, ainda, que tramitam na Casa iniciativas para estender as hipóteses de indignidade a outros crimes, tal como os hediondos, que é objeto do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2018, de autoria da Senadora Rose de Freitas.

Foi, aliás, ao relatar a citada matéria que nos convencemos da necessidade da presente alteração da legislação, que, hoje, a par de demorada acaba estendendo em muito a incerteza sobre o patrimônio do falecido.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ELMANO FÉRRER

SF/19482/7/2006-92
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 92

- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>



O Projeto de Lei nº 3410, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

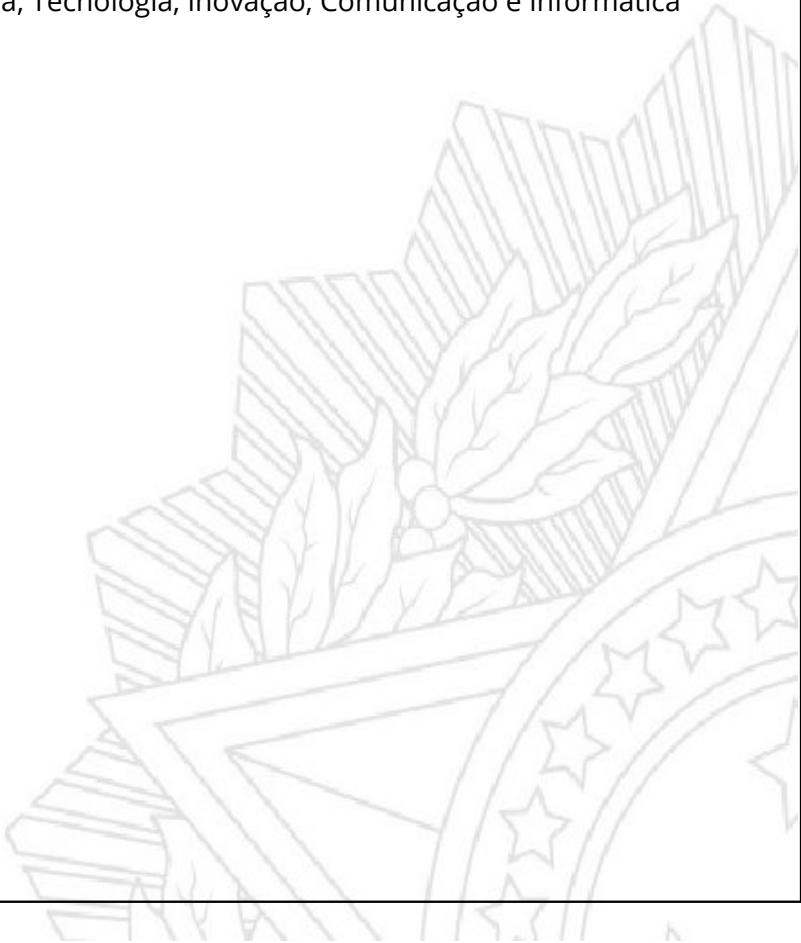
REQUERIMENTO

Nº 504, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À CDIR.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

SF/19924-80193-20

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações relativas ao processo de renovação da outorga da permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro:

- a) Houve aprovação da renovação da outorga em questão relativa ao decênio 1994–2004 no âmbito do Poder Executivo? Essa renovação foi submetida à apreciação do Congresso Nacional?
- b) O pedido de renovação da permissão em questão relativo ao decênio 2004–2014 foi apresentado no prazo legal (art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972)?
- c) Relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que controla o referido serviço de radiodifusão.
- d) Cópia do ato que comunicou ao Congresso Nacional a alteração do quadro societário da entidade autorizada pela Portaria nº 142, de 28 de abril 2005, do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do então Ministério das Comunicações.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

- e) Cópia de demais atos relacionados a eventuais outras alterações do quadro societário.

Sala da Comissão,

AROLDE DE OLIVEIRA

Senador-PSD/RJ


SF/19924-80193-20



Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CCT, 05/06/2019 às 09h - 15ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIZ DO CARMO 4. MAILZA GOMES
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE
	1. MARA GABRILLI 2. PLÍNIO VALÉRIO 3. STYVENSON VALENTIM 4. MAJOR OLÍMPIO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. FLÁVIO ARNS
MARCOS DO VAL	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	PRESENTE
	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE
	1. RENILDE BULHÕES 2. ROGÉRIO CARVALHO
	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
	1. CARLOS VIANA 2. SÉRGIO PETECÃO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	1. VAGO 2. VAGO

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
JAYME CAMPOS
PAULO PAIM





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2015 (nº 457, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

SF/19924-80193-20
RELATOR: Senador **AROLDE DE OLIVEIRA****I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 254, de 2015 (nº 457, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

2

SF/19924-80193-20

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Com relação à constitucionalidade material e à legalidade, entretanto, há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.

O PDS nº 254, de 2015, pretende renovar a permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de maio de 2004.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

3

Ocorre que a referida permissão teve sua última renovação encerrando-se em 1994. A partir dessa data, para que houvesse a continuidade da outorga, deveria haver uma nova renovação.

Apesar disso, não foi possível localizar a portaria ministerial de renovação ou a aprovação dessa renovação pelo Congresso Nacional. Aparentemente, a renovação da outorga a partir de 1994 não ocorreu. Nesse caso, a outorga estaria vencida e sua renovação seria inviável.

SF/19924.80193-20

Ainda que tenha havido renovação por parte do Executivo, o que não se pôde verificar, o § 3º do art. 223 da Constituição, determina que “o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional”.

Assim, em princípio, a outorga em questão pode não estar efetivamente vigente, o que, de todo modo, impossibilitaria sua renovação.

Também com relação à constitucionalidade da matéria, verifica-se que, por meio da Portaria nº 142, de 28 de abril 2005 (fl. 79), do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do então Ministério das Comunicações (MC) foi autorizada a modificação do quadro societário da RÁDIO IMPRENSA S/A. Contudo, não foi possível localizar a mensagem que deveria ter comunicado essa alteração ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

No que tange à legalidade do projeto, o pedido de renovação relativo ao decênio 2004–2014, de acordo com a documentação examinada, teria sido apresentado de forma intempestiva e após o prazo em que a outorga teria expirado. Apesar disso, aparentemente, o então Ministério das Comunicações recebeu e processou o citado pedido como se estivesse perfeitamente regular.

Os prazos inicial e final para os pedidos de renovação de outorgas de radiodifusão são estabelecidos em lei, de modo que sua inobservância por parte do Poder Executivo é fato relevante que demanda explicações.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

4

Ademais, não há, na documentação examinada, informações que permitam avaliar o cumprimento das disposições legais que tratam dos limites de concentração de outorgas de radiodifusão.

SF/19924-80193-20

Por fim, importante mencionar que no ano de 2016 foi votado e aprovado requerimento de informação, o qual não foi processado e, com o fim da legislatura, a proposição retomou tramitação perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 254, de 2015, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações relativas ao processo de renovação da outorga da permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro:

- a) Houve aprovação da renovação da outorga em questão relativa ao decênio 1994–2004 no âmbito do Poder Executivo? Essa renovação foi submetida à apreciação do Congresso Nacional?
- b) O pedido de renovação da permissão em questão relativo ao decênio 2004–2014 foi apresentado no prazo legal (art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972)?
- c) Relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Arolde de Oliveira

5

capital social da entidade que controla o referido serviço de radiodifusão.

d) Cópia do ato que comunicou ao Congresso Nacional a alteração do quadro societário da entidade autorizada pela Portaria nº 142, de 28 de abril 2005, do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do então Ministério das Comunicações.

e) Cópia de demais atos relacionados a eventuais outras alterações do quadro societário.

SF/19924-80193-20

Sala da Comissão,

AROLDE DE OLIVEIRA

Senador-PSD/RJ



DECISÃO DA COMISSÃO (PDS 254/2015)

NA 15^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR AROLDE DE OLIVEIRA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES.

05 de Junho de 2019

Senador PAULO ROCHA

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 505, DE 2019

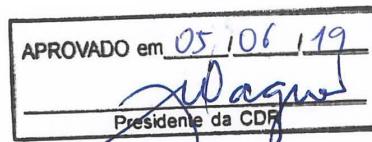
Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

AUTORIA: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Requerimento nº 505, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, da Tecnologia, das Inovações e das Comunicações, informações referentes à utilização da dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação como instrumento para o desenvolvimento social e econômico do país, especialmente no que se refere à escala regional.

(REQUERIMENTO N° 29, DE 2019 - CDR)



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, da Tecnologia, das Inovações e das Comunicações, informações referentes à utilização da dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação como instrumento para o desenvolvimento social e econômico do país, especialmente no que se refere à escala regional.

Nesses termos, pergunta-se:

Página: 1/3 03/06/2019 17:40:49

f9fe9e502371bc085d5002e4885d898affc49884

1. Este Ministério desenvolve políticas ou programas que associam a dimensão **Ciência, Tecnologia e Inovação** ao desenvolvimento regional?
2. Em caso positivo, quais são estes e suas principais diretrizes? Quais são o calendário de atividades e os recursos envolvidos?
3. Quais são os instrumentos utilizados, as iniciativas (em andamento ou concluídas) e como são avaliados?
4. O MCTIC estabelece mecanismos para aumentar o impacto social e econômico da atividade científico-tecnológica apoiada?

5. Quais são os mecanismos incluídos na avaliação de pesquisadores e grupos de pesquisa que valorizam significativamente a sua participação em atividades de extensão tecnológica, de prestação de serviços às empresas, ao poder público e às organizações da sociedade, bem como outras similares?

JUSTIFICAÇÃO

A Ciência, a Tecnologia e a Inovação constituem eixos estruturantes do desenvolvimento da sociedade e da economia no mundo contemporâneo. O país é dotado de um amplo sistema de Instituições de Educação Superior, Profissional e Tecnológica, e de Ciência, Tecnologia e Inovação, públicas e privadas, distribuído ao longo de todo o país. O sistema conta com recursos humanos qualificados, infraestrutura para o desenvolvimento de projetos e de condições de financiamento que o capacita a atuar em sintonia com a sociedade em cada contexto regional, apurando o seu sentido de cumprimento de missões relacionados ao território e oferecendo respostas às demandas da sociedade, do poder público e das empresas.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar neste ano de 2019 o Programa de Centros de Desenvolvimento Regional, estabelecido pelo Ministério da Educação em colaboração com diversos parceiros institucionais, de modo a avaliar os seus progressos e consolidar esta política pública.

Em vista da necessidade de conhecer em detalhe as diretrizes políticas estabelecidas por este Ministério no que respeita à Ciência, à Tecnologia e à Inovação como dimensão estruturante do desenvolvimento regional, bem como os correspondentes mecanismos de implementação, por parte dos membros da



SF119086-43700-16 (LexEdit)

Página: 2/3 03/06/2019 17:40:49

f9fe9e502371bc085d5002e4885d898affc49884



Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

SF/19086-43700-16 (LexEdit)


Página: 3/3 03/06/2019 17:40:49

f9fe9e502371bc085d5002e4885d898afcc49834





Relatório de Registro de Presença

CDR, 05/06/2019 às 09h - 18^a, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CASTRO	1. EDUARDO GOMES
DÁRIO BERGER	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGO	3. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
PLÍNIO VALÉRIO	2. RODRIGO CUNHA
SORAYA THRONICKE	3. STYVENSON VALENTIM
ELMANO FÉRRER	4. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	1. LEILA BARROS
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	1. JEAN PAUL PRATES
ZENAIDE MAIA	2. HUMBERTO COSTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. OTTO ALENCAR

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. JORGINHO MELLO
ZEQUINHA MARINHO	2. VAGO

Não Membros Presentes

PAULO ROCHA

PAULO PAIM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 506, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional.

AUTORIA: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

*J. Comissar
Diretoria.
10/06/19*



APROVADO em	05/06/19
<i>J. Wagner</i>	
Presidente da CDR	

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

*Requerimento nº 506, de 2018
(REQUERIMENTO Nº 30, DE 2019 - CPR)*



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, informações referentes à dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação na atuação desta pasta.

Nesses termos, pergunta-se:

- 1) Este Ministério desenvolve políticas ou programas que associam a dimensão **Ciência, Tecnologia e Inovação** ao desenvolvimento regional?
- 2) Em caso positivo, quais são estes e suas principais diretrizes?
- 3) Quais são os instrumentos utilizados, as iniciativas (em andamento ou concluídas) e como são avaliados?
- 4) O planejamento regional de desenvolvimento incorpora a referida dimensão? Quais são as correspondentes metas e ações do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional? Qual o cronograma de atividades e os recursos envolvidos?

Página: 1/2 03/06/2019 17:39:59

73a8a27262237dtd44ba45cf97defde8261f471



JUSTIFICAÇÃO

A Ciência, a Tecnologia e a Inovação constituem eixos estruturantes do desenvolvimento da sociedade e da economia no mundo contemporâneo. O país é dotado de um amplo sistema de Instituições de Educação Superior, Profissional e Tecnológica, e de Ciência, Tecnologia e Inovação, públicas e privadas. O sistema conta com recursos humanos qualificados, infraestrutura para o desenvolvimento de projetos e de condições de financiamento que o capacita a atuar em sintonia com a sociedade em cada contexto regional, apurando o seu sentido de cumprimento de missões relacionados ao território e oferecendo respostas às demandas da sociedade, do poder público e das empresas.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar neste ano de 2019 o Programa de Centros de Desenvolvimento Regional, estabelecido pelo Ministério da Educação em colaboração com diversos parceiros institucionais, de modo a avaliar os seus progressos e consolidar esta política pública.

Em vista da necessidade de conhecer em detalhe as diretrizes políticas estabelecidas por este Ministério no que respeita à Ciência, à Tecnologia e à Inovação como dimensão estruturante do desenvolvimento, bem como os correspondentes mecanismos de implementação, por parte dos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2019.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**

SF/19463.55833-3 (LexEdit)


Página: 2/2 03/06/2019 17:39:59

73a8a27262237dfdd44ba45cf97defde8261f471





Relatório de Registro de Presença

CDR, 05/06/2019 às 09h - 18ª, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE
DÁRIO BERGER	1. EDUARDO GOMES
VAGO	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGO	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	1. MARA GABRILLI
SORAYA THRONICKE	2. RODRIGO CUNHA
ELMANO FÉRRER	3. STYVENSON VALENTIM
	4. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	1. LEILA BARROS
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. OTTO ALENCAR

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	1. JORGINHO MELLO

Não Membros Presentes

PAULO ROCHA

PAULO PAIM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 507, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Educação.

AUTORIA: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



*à Comissão
Dirinha para
decisão.
Câm. 10/6/2019*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

APROVADO em	05/06/19
<i>Magnal</i>	
Presidente da CDR	

Requerimento nº 507, de 2019

(REQUERIMENTO Nº 31, DE 2019 - CDR)



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, informações referentes às Universidades Federais e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como às Instituições de Educação Superior privadas, reguladas pela pasta.

São as seguintes, as questões:

Página: 1/3 03/06/2019 17:36:42

c9d296ee6d3dc5a5e3ad4d30c76c4c9ba9ecd135

1) O Ministério da Educação (MEC) utiliza estímulos ao cumprimento da missão institucional, à qualidade da atividade acadêmica e à eficiência da gestão para a concessão de parcelas do financiamento do custeio e do investimento destas Instituições Federais?

2) Quais são as principais limitações do sistema de financiamento público a estas Instituições?



3) Quais metodologias o MEC pretende estabelecer para aumentar o impacto social e econômico da atividade das universidades e dos institutos federais?

4) Quais são os mecanismos incluídos nos Planos de Carreira Docente destas Instituições para valorizar significativamente a participação em atividades de extensão tecnológica, de prestação de serviços às empresas, ao poder público e às organizações da sociedade, bem como outras similares?

5) Existem mecanismos avaliativos ou regulatórios para estímulo à participação das Instituições de Educação Superior privadas em atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação relacionadas à cooperação com a sociedade, ao poder público e às empresas, especialmente na escala regional?

JUSTIFICAÇÃO

As Universidades Federais e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia constituem um sistema distribuído ao longo de todo o país, dotado de recursos humanos qualificados, de infraestrutura e de condições de financiamento que o capacita a atuar em sintonia com a sociedade em cada contexto regional, apurando o seu sentido de cumprimento de missões relacionados ao território e oferecendo respostas às demandas da sociedade, do poder público e das empresas.

O país conta, também, com um amplo conjunto de Instituições de Educação Superior privadas, cujas atividades podem, de forma cooperativa, contribuir para os mesmos fins.





SF19445.222278-54 (LexEdit)

Página: 2/3 03/06/2019 17:36:42

c9d296ee6d3dc5a5e3add4d30c76c4c9ba9ecdf35

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar neste ano de 2019 o Programa de Centros de Desenvolvimento Regional, estabelecido pelo Ministério da Educação em colaboração com diversos parceiros institucionais, de modo a avaliar os seus progressos e consolidar esta política pública.

Em vista da necessidade de conhecer em detalhe os mecanismos de financiamento público, de incentivo ao aumento dos impactos das atividades das Instituições Federais de Educação, de estímulo à produção docente associada à atuação em projetos com alcance social e econômico, e de estímulo às Instituições de Educação Superior privadas, por parte dos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

SF/19445.222278-54 (LexEdit)


Página: 3/3 03/06/2019 17:36:42

c9d298ee6d3dc5a5e3add4d30c76c4c9ba9ecd135





Relatório de Registro de Presença

CDR, 05/06/2019 às 09h - 18^a, Extraordinária

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE
DÁRIO BERGER	1. EDUARDO GOMES
VAGO	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
VAGO	3. DANIELLA RIBEIRO
	4. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	1. MARA GABRILLI
SORAYA THRONICKE	2. RODRIGO CUNHA
ELMANO FÉRRER	3. STYVENSON VALENTIM
	4. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	1. LEILA BARROS
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. WEVERTON

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER	1. JEAN PAUL PRATES
ZENAIDE MAIA	2. HUMBERTO COSTA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
OMAR AZIZ	2. OTTO ALENCAR

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. JORGINHO MELLO
ZEQUINHA MARINHO	2. VAGO

Não Membros Presentes

PAULO ROCHA

PAULO PAIM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 508, DE 2019

Oitiva da CMA sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2018.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19451.56898-36 (LexEdit)


Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 26/2018, *que altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, para assegurar o direito de permanência das edificações na reserva de faixa não edificável de 15 (quinze) metros de cada lado das rodovias federais, ferrovias e dutos*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

**Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)**



Término de prazos



Encerrou-se em 7 de junho o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nº 191, de 2017, e Projeto de Lei nº 633, de 2019.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 07 de junho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2018.

Foi apresentado requerimento, que será publicado na forma regimental, solicitando que sobre a matéria seja ouvida a CMA. (Requerimento nº 508/2019 - Vide Item 2.1.4 do Sumário)

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 5 e 6-Plen.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 497, de 2019, e está incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para deliberação do Projeto e do Requerimento de audiência.

São as seguintes emendas:



**PLC 26/2018
00005**

EMENDA N° 5 - PLEN
(ao PLC nº 26, de 2018)



SF/19303.20393-43

Dê-se ao art. 4º da Lei nº 6.766, de 13 de dezembro de 1979, na forma proposta pelo art. 2º do PLC nº 26, de 2018, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

III – serão reservadas faixas não-edificáveis e estabelecidas limitações à edificabilidade necessárias para garantir a segurança, a saúde e o conforto da população e a proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural;

.....

§ 3º As faixas não-edificáveis e limitações de que trata o inciso III do *caput* incorporarão as servidões e restrições vinculadas a infraestruturas de transporte, saneamento, energia e telecomunicações ou fixadas em ato administrativo editado no âmbito das políticas de proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O PLC em questão fragiliza a exigência de faixas não-edificáveis ao longo das ferrovias, rodovias, dutos e cursos d’água, constante da Lei nº 6.766, de 1979. Em realidade, cria-se uma anistia para edificações construídas em violação da Lei e estimulam a construção de novas edificações irregulares. Com isso, compromete-se a segurança e a eficiência dessas vias, assim como o conforto, a qualidade de vida, e mesmo a segurança dos moradores.

A redação proposta flexibiliza o dispositivo em questão, na linha do PLS nº 66, de 2014, do Senador Paulo Bauer, que recebeu parecer



favorável da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, mas acabou arquivado. Assegura-se a existência das faixas não-edificáveis, mas substitui-se o dimensionamento rígido atualmente existente pela incorporação dos parâmetros fixados no âmbito das respectivas políticas setoriais.

Dessa forma, evita-se a instituição de faixas de largura excessiva, mas não se cria um incentivo à sua ocupação irregular.

Sala da Comissão,

Senador PLÍNIO VALÉRIO

vc2019-07028

SF/19303.20393-43
|||||





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PLC 26/2018
00006**

EMENDA Nº 6 - PLEN

(ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2018)

SF/19006/79263-11

Dê-se a seguinte redação ao § 6º do art. 4º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2018:

“§ 6º O disposto no § 5º deste artigo será aplicado apenas às edificações já construídas em 19 de dezembro de 1979 ou em construção nessa mesma data, e o poder público deverá desistir das respectivas ações e execuções judiciais em curso. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em apreço apresenta problemas graves de natureza constitucional e também de conveniência e oportunidade em face do interesse público.

Sob a ótica constitucional, o projeto praticamente autoriza a alienação de bens públicos federais para particulares por meio de usucapião, em flagrante ofensa ao art. 183, § 3º e ao parágrafo único do artigo 191, ambos da Constituição Federal, além do artigo 102 do Código Civil, que proíbem o usucapião de bens públicos.

Evidentemente, o Brasil não pode fechar os olhos à realidade dos muitos brasileiros que vivem nesses terrenos de forma irregular. Entretanto, já há no ordenamento jurídico instrumentos que podem regularizar a posse de forma mais sopesada, levando em conta os casos concretos, e possibilitando um exame da conveniência e oportunidade das posses. Citamos, como exemplo, a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que possibilita a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social.

Ademais, na forma prevista no projeto de lei, as regularizações das edificações nas faixas de domínio trarão constrangimentos para a administração das rodovias e ferrovias, inclusive por seus concessionários, e também inviabilizar programas e projetos de retomada do funcionamento das





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

ferrovias. A greve dos caminhoneiros, em 2018, evidenciou que o Brasil não pode abrir mão em definitivo de suas ferrovias.

Visando sanear esses problemas de constitucionalidade e de conveniência e oportunidade, a emenda ora apresentada estabelece que o direito de permanência nas faixas de domínio que está sendo criado iniciada apenas sobre as edificações que existiam nessas faixas de domínio até a data da vigência da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Ressalta-se que, nos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Infraestrutura desta Casa Legislativa, já foi averbado que o melhor entendimento é o de que a Lei nº 6.766/1979 não poderia impor obrigações retroativas aos ocupantes das faixas de domínio anteriores à vigência da lei.

Esperamos estar, assim, contribuindo para a melhoria da proposição, contar com apoio dos demais senhores Senadores.

Sala da Comissão,

Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/19006/79263-11



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- PSD** - Otto Alencar*
- PSD** - Angelo Coronel**
- Bloco-PT** - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

- Bloco-PODE** - Romário*
- PSD** - Arolde de Oliveira**
- Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha*
- Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama**
- Bloco-PDT** - Weverton**

Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho**
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho**

Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho*
- Bloco-PT** - Humberto Costa**
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra*
- Bloco-PSL** - Major Olímpio**
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

- Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia*
- PSD** - Carlos Viana**
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco**

Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo* (S)
- Bloco-PSB** - Jorge Kajuru**
- Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

- Bloco-PL** - Wellington Fagundes*
- Bloco-DEM** - Jayme Campos**
- Bloco-PSL** - Juíza Selma*

Rio Grande do Sul

- Bloco-PODE** - Lasier Martins*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes**
- Bloco-PODE** - Eduardo Girão**

Paraíba

- Bloco-MDB** - José Maranhão*
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro**
- Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PODE** - Rose de Freitas*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato**
- Bloco-CIDADANIA** - Marcos do Val**

Piauí

- Bloco-PODE** - Elmano Férrer*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates* (S)
- Bloco-PODE** - Styvenson Valentim**
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia**

Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin**
- Bloco-PL** - Jorginho Mello**

Alagoas

- Bloco-PROS** - Renilde Bulhões* (S)
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros**
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira**
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

- PSD** - Omar Aziz*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério**

Paraná

- Bloco-PODE** - Alvaro Dias*
- Bloco-REDE** - Flávio Arns**
- Bloco-PODE** - Orio visto Guimarães**

Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar**
- PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet*
- PSD** - Nelson Trad**
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

- S/Partido** - Reguffe*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas**
- Bloco-PSB** - Leila Barros**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura**
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério**

Tocantins

- Bloco-PDT** - Kátia Abreu*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes**
- PSD** - Irajá**

Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre*
- PSD** - Lucas Barreto**
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues**
- Bloco-PRB** - Mécias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20 MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20 PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODE / CE
Elmano Férrer.	PODE / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Lasler Martins.	PODE / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODE / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13 PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODE-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODE-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODE-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODE-ES)
Eduardo Girão** (PODE-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODE-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (27) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,26,33) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (5) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (9) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (13)	Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20 Líder Eduardo Girão - PODE (24) Líder do PODE - 8 Alvaro Dias (7) Vice-Líderes do PODE Oriovisto Guimarães (28) Rose de Freitas (29) Lasier Martins (25) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (23) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,39) Rodrigo Cunha (36) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (11)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (18) Líder do PDT - 4 Weverton (2) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (6) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (3) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (20,30) Líder do PT - 6 Humerto Costa (12,17) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (32) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (21) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (20,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,16) Jorginho Mello (1,15) Zequinha Marinho (19,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (4,16) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (19,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (10) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (8,26,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (41) Elmano Férrer (40) Izalci Lucas (35,39) Chico Rodrigues (38)	Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
11. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
13. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
18. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
21. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
28. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,28)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TD) (3,22)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODE-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13) (13,18)	2. VAGO (10,13,14,16) 3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. 5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. 2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODE-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (11)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (11)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (11)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
VAGO (6,19)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (9)
Senador Romário (PODE-RJ) (9)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (16)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,18)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,17)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (8,14,15)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (16)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (12)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
17. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹¹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(10,13)
VAGO ^(5,15)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁸⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,16,17)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,19)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
VAGO (4,15)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,16)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
VAGO (8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (5)	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (5)
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3)
PSD	
Senador Irajá (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2,6)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (6)

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
9. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,17)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(7,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹²⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,18)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,18)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(6,13)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽⁹⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,15)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹¹⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,11)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

